SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2950

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52

DESPACHO Nº 36/2022

Tratam os autos a solicitação de contratação de serviço de engenharia para fiscalizar, atestar boletim medição mensal e atestar a entrega final da obra de ampliação da Câmara Municipal.
Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **DIOGO DE PAULA CAIXETA,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 36.404.612/0001-97,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais)**.** Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **DIOGO DE PAULA CAIXETA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 36.404.612/,** para fins de contratação de serviço de engenharia para fiscalizar, atestar boletim medição mensal e atestar a entrega final da obra de ampliação da Câmara Municipal. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:5CF2687B

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Contratante:	**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.931.505/0001-03, com sede à Avenida Gualberto Pereira da Silva, 256, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo **Sr. OZIEL FERREIRA DANTAS**, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 4096332-SSP/GO e CPF nº. 008.044.621-35.
Contratado:	Empresa SAYOGA INSTRUMENTAL - EIRELI com sede na Avenida Goiás nº 489, Qd. 07, Lt. 55 Setor Central – Goiânia - Go - CNPJ: 05.275.910/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.
Objeto:	Despesa com aquisição microfones e outros equipamentos para atender necessidades da Câmara Municipal.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Valor:	**R$ 4.422,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais)**
Dotação:	01.01.01.31.0020.2.001-4.4.90.52
Data da assinatura:	2111/2022
Prazo de vigência:	21/11/2022 a 30/11/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais do Legislativo, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 21 de novembro de 2022.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:FFB06A93

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 356

PORTARIA Nº 356/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 573.433.651-34, RG 1382891 - SSP-DF**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da

Câmara Municipal de Quirinópolis, em Rio Verde -Go, no dia 21 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:08321EA1

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 357

PORTARIA Nº 357/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCOS SANDER FAGUNDES,** brasileiro, solteiro, Assessor Parlamentar I, inscrito no CIC/MP sob o número **007.738.371-08,** portador da Cédula de Identidade 4432615 **PC-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 21 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2F045575

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 385/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Óleos e Filtros E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com Aquisição de Óleos e Filtros;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de Óleos e materiais para revisão veicular para toda frota do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de Óleos e materiais para revisão veicular para toda frota do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, por meio da COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48 localizada na RUA ASSEMBLEIA DE DEUS– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais)** em favor da empresa COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48 localizada na RUA ASSEMBLEIA DE DEUS– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de Óleos e materiais para revisão veicular para toda frota do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina com recomendações de praxe ao setorcompetente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48 localizada na RUA ASSEMBLEIA DE DEUS– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de Aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 21 dias de novembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5873836E

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 384/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Óleos e Filtros E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com Aquisição de Óleos e Filtros;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado ao Fundo Municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de Óleos e materiais para revisão veicular para toda frota do Fundo Municipal de Educação de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de Óleos e materiais para revisão veicular para toda frota do Fundo Municipal de Educação de Amaralina, por meio da COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48 localizada na RUA ASSEMBLEIA DE DEUS– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 758,20 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)** em favor da empresa COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48 localizada na RUA ASSEMBLEIA DE DEUS– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de Óleos e materiais para revisão veicular para toda frota do Fundo Municipal de Educação de Amaralina com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48 localizada na RUA ASSEMBLEIA DE DEUS– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de Aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 21 dias de novembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8F5082D7

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 386/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Confecção grafica E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com confecção gráfica;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender o Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender o Município de Amaralina, por meio da SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 07.891.624/0001-95,localizada na PC JOSE MAURICIO DE MOURA– SETOR CENTRAL –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 230,00 (duzentos e trinta reais)** em favor da empresa SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 07.891.624/0001-95,localizada na PC JOSE MAURICIO DE MOURA– SETOR CENTRAL –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender o Município de Amaralina, com recomendações de praxe aosetor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 07.891.624/0001-95,localizada na PC JOSE MAURICIO DE MOURA– SETOR CENTRAL –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 21 dias de novembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:61F13BC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1004/2022

PORTARIA FMS Nº1.004/2022 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 20/11/2022, e retorno previsto para o dia 22/11/2022 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (duzentos e quinze reais) e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de

R$100,00 (cem reais) cada totalizando o valor de R$200,00 (duzentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/11/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2FDB7FE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1002/2022

PORTARIA FMS Nº1.002/2022 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 17/11/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de 2022 (21/11/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:36AFDD8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1001/2022

PORTARIA FMS Nº1.001/2022 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 448.072.281-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - AEF na Policlínica, com saída no dia: 16/11/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/11/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8ED93D9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº999/2022

PORTARIA FMS Nº999/2022 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 20/11/2022, e retorno previsto para o dia: 22/11/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (duzentos e quinze reais) e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada totalizando o valor de R$200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/11/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FADBFB9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1006/2022

PORTARIA FMS Nº1.006/2022 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO e SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105, desta municipalidade com saída no dia: 16/11/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de 2022 (21/11/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:51CDF5F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1007/2022

PORTARIA FMS Nº1.007/2022 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: VOYAGE – PLACA: PRM-2921 desta municipalidade com saída no dia: 21/11/2022, e retorno previsto para mesmo dia , devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/11/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3BEE2DD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1008/2022

PORTARIA FMS Nº1.008/2022 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 20/11/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/11/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AB773A08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1009/2022

PORTARIA FMS Nº1.009/2022 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 20/11/2022, e retorno previsto para o dia: 21/11/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) e 01 (uma) Pernoite no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/11/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4D56E05B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1010/2022

PORTARIA FMS Nº1.010/2022 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de JATAÍ – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, exames e retorno médico (Hemodiálise), conduzindo o veiculo FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, com saída no dia: 21/11/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de 2022 (21/11/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:29DF88F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1011/2022

PORTARIA FMS Nº1.011/2022 - 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor CÍCERO MOURA BESERRA, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 020.918.801-40, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar frascos com água coletada na Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veículo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 19/10/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/11/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:10AE3D35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1012/2022

PORTARIA FMS Nº1.012/2022 - 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor CÍCERO MOURA BESERRA, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 020.918.801-40, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar frascos com água coletada na Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veículo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 20/09/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (21/11/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:31057120

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 254

PORTARIA Nº 254/2022 APORÉ-GO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE FAZER A RETIRADA DE BRINQUEDOS NA OVG E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO**

DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, com saída no dia **22/11/2022** e retorno previsto para o dia **24/11/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 300,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 700,00 (setecentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. (21/11/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A2ECD3AE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 255

PORTARIA Nº 255/2022 APORÉ-GO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DO DIABETES TIPO 2: ATUALIZAÇÕES EM EDUCAÇÃO, NUTRIÇÃO E TRATAMENTO EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DO DIABETES QUE OCORRERÁ DIA 17/11/2022**, com saída no dia **16/11/2022** e retorno previsto para o dia **17/11/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. (21/11/2022).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:30308B4E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 256

PORTARIA Nº 256/2022 APORÉ-GO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DOS COORDENADORES DE SAÚDE BUCAL DO ESTADO DE GOIÁS NO DIA 21/11/22**, com saída no dia **20/11/2022** e retorno previsto para o dia **21/11/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. (21/11/2022).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E6B98A27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 536/2022.
Processo: 3433/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado(a): NAVESA VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 16.900.062/0001-90
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 105/2022
Objeto: Constitui objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR N. 202100010009000 (Deputado Estadual Delegado Humberto Teófilo) e CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 120.000,00, (Cento e vinte mil reais).
Vigência: 21/11/2022 a 31/12/2022.
Data de assinatura: 21/11/2022
Dotação Orçamentária: Ficha 547 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250. 4.4.90.52 Fonte 125
Ficha 547 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250. 4.4.90.52 Fonte 102

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 506/2022. 21 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:4EAD08ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 4063/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-6
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 260/2022
Objeto: Apólice de seguro do veículo TORO, MARCA/MODELO: FIAT/ NOVO TORO ENDURANCE 1.8, COR: PRATA BILLET, ANO: 2021/2022, PLACA: RCK0J77, CHASSI: 9882261PGNKE37123.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Valor total: R$ 2.114,89 (dois mil cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 343 Dotação:14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39-102

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 21 de novembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:777067E3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 537/2022
Processo: 4247/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás| Secretaria Municipal de Educação.
Contratado(a): RPS SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: Nº 22.257.401/0001-64
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 103/2022.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO –PISCINA DE BOLINHAS, BRINQUEDOTECA, JOANINHA DAS CORES, AVATAR DAS EMOÇÕES E PEBOLIM MESA DE FUTEBOL PARA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 652/2022, CONVÊNIO 212/2022 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 6.468,00 (Seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 112. Dotação: 10.06.12.365.1012.2.226 3.3.90.30. Fonte: 124
Ficha: 112. Dotação: 10.06.12.365.1012.2.226 3.3.90.30. Fonte: 101
Data de assinatura: 21/11/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 21 de novembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BE97A61C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 530/2022

Processo: 5004/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO.
Contratada: IMPRENSA NACIONAL (CNPJ 04.196.645/0001-00)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação 18/2022
Objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE,
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 21.795,20 (vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220. 3.3.90.39 Fonte 100
Prazo de Vigência: (18/11/2022 a 18/11/2023)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2021. 21 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:711600AE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 539/2022
Processo: 4247/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás| Secretaria Municipal de Educação.
Contratado(a): HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI
CNPJ: Nº 28.288.997/0001-46
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 103/2022.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO –PISCINA DE BOLINHAS, BRINQUEDOTECA, JOANINHA DAS CORES, AVATAR DAS EMOÇÕES E PEBOLIM MESA DE FUTEBOL PARA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 652/2022, CONVÊNIO 212/2022 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 39.812,65 (Trinta e nove mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)
Recursos Orçamentários: Ficha: 112. Dotação: 10.06.12.365.1012.2.226 3.3.90.30. Fonte: 124
Ficha: 112. Dotação: 10.06.12.365.1012.2.226 3.3.90.30. Fonte: 101
Data de assinatura: 21/11/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 21 De Novembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:F8ED9A4B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 538/2022
Processo: 4247/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás| Secretaria Municipal de Educação.
Contratado(a): SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: Nº 45.438.636/0001-58
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 103/2022.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO –PISCINA DE BOLINHAS, BRINQUEDOTECA, JOANINHA DAS CORES, AVATAR DAS EMOÇÕES E PEBOLIM MESA DE FUTEBOL PARA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 652/2022, CONVÊNIO 212/2022 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 112. Dotação: 10.06.12.365.1012.2.226 3.3.90.30. Fonte: 124
Ficha: 112. Dotação: 10.06.12.365.1012.2.226 3.3.90.30. Fonte: 101
Data de assinatura: 21/11/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 21 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:EC7DEEE7

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1180/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: DELPHI CAR LTDA, CNPJ 05.585.020/0001-95.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 259/2022
Objeto: Pagamento de franquia de seguro pela Porto Seguro Auto Frota sob o contrato número 167828, referente ao conserto do veículo,

marca/modelo: Fiat: Grand Siena 1.4, Placa: REJ8I05, em substituição do para-choque e grade superior do radiador.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.400,70 (um mil e quatrocentos reais e setenta centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 453 Dotação:15.01.08.244.1508.2234.3.3.90.39.-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 21 De Novembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:716EF9EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 036/2022, que em relação ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2022 (Processo nº 4337/2022), tipo menor preço por item, destinado a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) convencional e emulsão RR2C, foram classificados e registrados os preços, por terem apresentados durante a etapa de lances e negociação, as propostas mais vantajosas para a municipalidade, as seguintes empresas com seus respectivos valores: Licitante: CRV PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME – CNPJ Nº 27.668.625/0001-82: Valor Registrado para o Item 1 - R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), valor Global Registrado de R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil); e Licitante: MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 33.747.196/0001-31: Valor Registrado para o Item 2 - R$ 7,00 (sete reais), valor Global Registrado R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Na etapa de análise dos documentos referentes a habilitação jurídica as referidas empresas foram devidamente habilitadas por atenderem o instrumento convocatório. A licitação foi concluída no total geral de R$ 376.500,00 (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais). Não houve, por parte dos licitantes presentes, manifestação quanto ao interesse de recorrer. A licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira, e homologada pela Prefeita.

Guaraíta/GO, 21 de novembro de 2022**.**

LUANA SOARES RAMOS COELHO -
Pregoeira.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:0CC1972C

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**, torna público através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 036/2022, que em sessão pública, estará às 8hs:30min, do dia 05.12.2022, fazendo a abertura dos envelopes referentes a licitação pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, registrada sob o nº 08/2022 (Processo nº 4338/2022), com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando o registro de preços de gêneros alimentícios *in natura* e processados, hortifrutigranjeiros, materiais de consumo e materiais de limpeza em geral, para entrega diária, em benefício do Poder Público Municipal. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município guaraita.go.gov.br ou junto a Divisão de Licitação do Município. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta em arquivo digital, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no layout licitação. Fica ressalvado aos licitantes, que no julgamento do certame será aplicado o que consta do § 3º, do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Guaraíta/GO, 21 de novembro de 2022.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:42807B28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 562/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa de Licitação para Aquisição de Canecas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário o uso de Canecas, para atender as necessidades das Unidades Escolares Municipais, sobretudo oferecer condições adequadas para os lanches na copa. Suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Aquisição de Canecas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de Caneca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Empresa KARLLA GONCALVES SILVA 00634793110,inscrita no CNPJ:409137180001-93, com sede na Rua São Paulo, n°263 B, Quadra 07, Lote 09, Setor Centro, Mara Rosa - GO, CEP:76.490-000. neste ato representada pela Sra. KARLLA GONCALVES SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4370051, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº006.347.931-10.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.624,00 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE QUATRO REAIS)**, em favor da empresa KARLLA GONCALVES SILVA 00634793110, inscrita no CNPJ:409137180001-93.Contratação de empresa para à Aquisição Canecas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa KARLLA GONCALVES SILVA 00634793110, inscrita no CNPJ:409137180001-93, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:35396DB9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 343/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a anulação de Decreto Municipal nº 343/2022 e dá outras providências.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na edição do Decreto Municipal nº 343/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a anulação do Decreto Municipal nº 343/2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mara Rosa, aos 21 dias do mês de novembro do 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3A70F583

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2022
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE HORARIO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **alteração de horário, para realização no dia 24 de novembro de 2022, às 10h (dez horas)**, devido a portaria 044/2022, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2022**, tipo menor preço global, visando a **contratação de empresa para aquisição de vigas para atender a zona rural conforme necessidade da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18F83EA1

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2022042857

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 100/2022.
CONTRATANTE: OFUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS/MINEIROS – FEMBOM/MINEIROS.
CONTRATADA: A empresa AUTORIO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.062.851/0001-69.
OBJETO: Aquisição de um veículo para suprir demanda do FEMBOM.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 21 de março de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2022.

MAJOR QOCRONALDO RODRIGUES PIMENTEL
Gestor do FEMBOM

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:5363465D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: 2022052550
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: EVALDO ALVES VIANA 63473526215, com nome fantasia NOVO PORTINARI LAVACAR, CNPJ de nº 37.589.342/0001-07, estabelecida na Avenida Alessandro Marchió, s/n, qd. R1, lt. 08, bairro São João, Mineiros/GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ficando o prazo deste prorrogado **até 31 de dezembro de 2022**, mantendo-se os valores (*contrato nº 2021005275 e aditivos, decorrente do Pregão Presencial nº 030/2021*).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:069AABB7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.314, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

"Declara de Utilidade Pública e Interesse Social para fins de desapropriação, do imóvel que indica. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 5° e 6º, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, bem como com os arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, que dispõe sobre a desapropriação por interesse social;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao Termo de Compromisso nº 2634.0352.427-82/2011 que tem por objetivo a recuperação das Áreas de Preservação Permanente às margens do Córrego Capoeira e a extinção de edificações em áreas consideradas de risco pela Defesa Civil;

CONSIDERANDO a competência do Município em promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, de acordo com o art. 12 das disposições transitórias da Constituição Estadual e, conforme art. 7º, incisos XI, XV e XIX da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO, por fim que, mediante declaração de utilidade ou necessidade pública bem como de interesse social, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, inclusive em caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, nos termos previstos no art. 5º da

Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e do art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública e o interesse social, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, do imóvel abaixo descrito, de propriedade do Sra. **Adelson Antônio Martins**, brasileiro, portador da CI/RG nº 1.239.471- 2ª via - SSP/GO, inscrito no CPF nº 231.385.131-15, residente e domiciliado n a Rua 17, Qd. 02, Lt. 12, Bairro São João, Mineiros-GO, com as seguintes características e descrições:
IMÓVEL: Sito à rua 05, lote 12, da quadra 05, Bairro Manoel Abrão, com a área de 336,00 m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), frente (14,00) quatorze metros, dando para a Rua 05; lado direito (24,00) vinte e quatro metros confrontando com o córrego capoeira; lado esquerdo (24,00) vinte e quatro metros, confrontando com Diógenes Batista da Silva, fundos (14) metros confrontando com Lourivaldo Lourenço Teodoro Carrijo. Objeto constante da Matrícula nº 11.645 do Serviço de Registro de Imóveis local, conforme documentos extraídos do processo administrativo nº 2018043510.

Art. 2º. O bem imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto, deverá ser utilizado para a recuperação da Area de Preservação Permanente às margens do Córrego Capoeira e atenderá à extinção de edificações em área considerada de risco pela Defesa Civil, nos moldes do Termo de Compromisso nº 2634.0352.427-82/2011, celebrado entre o Município de Mineiros-GO e a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Fica o Procurador Geral do Município autorizado a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação do imóvel declarado como utilidade pública objeto do presente Decreto.

Art. 4º. Fica designado à Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis do Município de Mineiros, constituída pelo Decreto nº. 042-A/2021, para que efetue a avaliação da área em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no caso de proposição de processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. Através do presente Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (18/11/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA5856E5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.315, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Declara de Utilidade Pública e Interesse Social para fins de desapropriação, do imóvel que indica. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 5° e 6º, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, bem como com os arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, que dispõe sobre a desapropriação por interesse social;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao Termo de Compromisso nº 2634.0352.427-82/2011 que tem por objetivo a recuperação das Áreas de Preservação Permanente às margens do Córrego Capoeira e a extinção de edificações em áreas consideradas de risco pela Defesa Civil;

CONSIDERANDO a competência do Município em promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, de acordo com o art. 12 das disposições transitórias da Constituição Estadual e, conforme art. 7º, incisos XI, XV e XIX da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO, por fim que, mediante declaração de utilidade ou necessidade pública bem como de interesse social, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, inclusive em caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, nos termos previstos no art. 5º da Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e do art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública e o interesse social, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, do imóvel abaixo descrito, de propriedade do Espolio de José de Oliveira Brandão, com as seguintes características e descrições:

IMÓVEL: Sito à Avenida Alessandro Marchió, Quadra 15, Lote 14-A, do Vila Manoel Abrão, com a área de 157,22 m² (cento e cinquenta e sete metros quadrados), frente (9,00m) nove metros, dando para a 5ª avenida; com um chanfrado na esquina, lado direito (13,00m) treze metros confrontando com o lote 15; lado esquerdo (11,00m) onze metros, dando para a Avenida Brasil e fundos (12,50m) metros confrontando com lote 14. Objeto constante da Matrícula nº 8.607 do Serviço de Registro de Imóveis local, conforme documentos extraídos do processo administrativo nº 2022054800.

Art. 2º. O bem imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto, deverá ser utilizado para a recuperação da Area de Preservação Permanente às margens do Córrego Capoeira e atenderá à extinção de edificações em área considerada de risco pela Defesa Civil, nos moldes do Termo de Compromisso nº 2634.0352.427-82/2011, celebrado entre o Município de Mineiros-GO e a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Fica o Procurador Geral do Município autorizado a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação do imóvel declarado como utilidade pública objeto do presente Decreto.

Art. 4º. Fica designado à Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis do Município de Mineiros, constituída pelo Decreto nº. 042-A/2021, para que efetue a avaliação da área em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no caso de proposição de processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. Através do presente Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (18/11/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0FC9FE67

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022046067

MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de dispensa de licitação.
CONTRATANTE:OMUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:O Serviço Social da Indústria - SESI, inscrito no CNPJ sob nº 03.786.187/0001-99.
OBJETO: Tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assistência técnica em segurança, medicina do trabalho e saúde ocupacional.
VIGÊNCIA:O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a18 de novembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:18 de novembro de 2022.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:B29932A7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021030170

Nº. DO PROCESSO: 2022056676
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADORA:A empresaNOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.730.194/0001-86.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:42AC4240

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10723/2022
Ordem Serviço: 202200407/2022
Data de Emissão: 07/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTR

Nome/razão Social:
ADILSO BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
CNPJ/C P F – **914.136.211-04**
Endereço: **RUA-14-A QD-06 LT-01 - SETOR SANTA ISABEL**
INSC. MUNICIPAL – 603.597
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários referente Alvara de Funcionamento, Taxas de Bombeiros, Vigilância Sanitária e ISS-FIXO, conforme Extrato de Dividida da Contribuinte, em anexo.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202200407 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:052AA859

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10725/2022
Ordem Serviço: 202200409/2022
Data de Emissão: 07/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTR

Nome/razão Social:
ALBERTO ALCIDES DE RESENDE
CNPJ/C P F – **145.439.156-15**
Endereço: **SETIMA AVENIDA QD-27 LT-02 Nº 07 ESQ. C/ RUA-14 - CENTRO**
INSC. MUNICIPAL – 202.008
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários referente Alvara de Funcionamento, Vigilância Sanitária e ISS-FIXO, conforme Extrato de Dividida da Contribuinte, em anexo.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202200409 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:662F28FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10727/2022
Ordem Serviço: 202200460/2022
Data de Emissão: 07/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTR

Nome/razão Social:
AMANDA SILVA DO CARMO
CNPJ/C P F – **754.319.981-53**
INSC. MUNICIPAL : 612.658
Endereço: **RUA 14-A QD-05 LT-01 - SETOR SANTA IZABEL**
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificada, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários referente a Vigilância Sanitária, e ISS-FIXO, conforme Extrato de Dividida da Contribuinte, em anexo.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202200460/2022 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78CA4118

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 10776/2022

Ordem Serviço: 202200418/2022
Data de Emissão: 07/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE MORAES
CNPJ/C P F – **030.911.291-52**
ENDEREÇO: **RUA 13 Nº 115 - SALA-02 - CENTRO**
INSC. MUNICIPAL – 603.305
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários referente Alvara de Funcionamento, Taxa de Bombeiros, Vigilância Sanitária e ISS-FIXO, conforme Extrato de Dividida da Contribuinte, em anexo.
II – A presente Ordem de Serviço Nº 202200418 constitui Termo de Ação Fiscal.
III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.
IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.
V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS - Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4BF97079

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10736/2022
Ordem Serviço: 202200420/2022
Data de Emissão: 07/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTR

Nome/razão Social:
CINTIA FERNANDA ROCHA BARBOSA
CNPJ/C P F – **053.983.506-41**
INSC. MUNICIPAL: **8.498**
Endereço: **RUA-12 Nº 43 - SALA-02 - CENTRO**
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificada, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários referente a Alvarás de Funcionamento, Taxas de Bombeiros, Vigilância Sanitária, e ISS-FIXO, conforme Extrato de Dividida da Contribuinte, em anexo.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202200420/2022 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B887744

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10747/2022
Ordem Serviço: 202200432/2022
Data de Emissão: 07/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTR

Nome/razão Social:
IZA PAULA CARVALHO DE SOUSA
CNPJ/C P F – **011.185.031-20**
INSC. MUNICIPAL: **603.921**
Endereço: **SEGUNDA AVENIDA Nº 85 - CENTRO**
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificada, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários referente a Alvarás de Funcionamento, Vigilância Sanitária, e ISS-FIXO, conforme Extrato de Dividida da Contribuinte, em anexo.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202200431/2022 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB3CD23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10756/2022
Ordem Serviço: 202200441/2022
Data de Emissão: 07/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTR

Nome/razão Social:
LEANDRO APARECIDO IRRAZABAL
CNPJ/C P F – **045.806.776-84**
Endereço: **AV. DOS PAMPAS QD-20 LT-06 - SETOR IORIS**
INSC. MUNICIPAL – 604.409
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários referente Alvara de Funcionamento, Taxas de Bombeiros, Vigilância Sanitária e ISS-FIXO, conforme Extrato de Dividida da Contribuinte, em anexo.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202200441 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar.2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:05CFE1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10759/2022
Ordem Serviço: 202200444/2022
Data de Emissão: 07/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTR

Nome/razão Social:
LORRAYNE PEREIRA DA SILVA
CNPJ/C P F – **015.144.511-74**
INSC. MUNICIPAL: **606.464**

Endereço: **RUA – 15 QD-26 LT-2-A - CENTRO**
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificada, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários referente a Alvarás de Funcionamento, Vigilância Sanitária, e ISS-FIXO, conforme Extrato de Dividida da Contribuinte, em anexo.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202200444/2022 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:675DB5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10767/2022
Ordem Serviço: 202200451/2022
Data de Emissão: 07/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTR

Nome/razão Social:
RAFAEL RESENDE DA SILOVA BRAGA
CNPJ/C P F – **027.618.639-76**
Endereço: **RUA-12 Nº 23 - CENTRO**
INSC. MUNICIPAL – 606.459
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários referente Alvara de Funcionamento, Vigilância Sanitária e ISS-FIXO, conforme Extrato de Dividida da Contribuinte, em anexo.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202200451 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1CF9E747

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 10768/2022

Ordem Serviço: 202200452/2022
Data de Emissão: 07/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTR

Nome/razão Social:
RAFHAEL NASCIMENTO OLIVEIRA
CNPJ/C P F – **028.756.111-94**
Endereço: **PRIMEIRA ACENIDA QD-58 LT-14 Nº 164 - CENTRO**
INSC. MUNICIPAL – 608.488
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários referente Alvara de Funcionamento, Taxa de Bombeiros, Vigilância Sanitária e ISS-FIXO, conforme Extrato de Dividida da Contribuinte, em anexo.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202200452 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AFD49134

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 10774/2022

Ordem Serviço: 202200457/2022
Data de Emissão: 07/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTR

Nome/razão Social:
VICTOR HUGO TAVARES MARTINS
CNPJ/C P F – **126.032.507-52**
Endereço: **AV. ANTONIO CARLOS PANIAGO QD-09 LT-O - CENTRO**
INSC. MUNICIPAL – 607.362
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários referente Alvara de Funcionamento, Taxas de Bombeiros, Vigilância Sanitária e ISS-FIXO, conforme Extrato de Dividida da Contribuinte, em anexo.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202200457 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44F8316A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Mineiros, Estado de Goiás, por ato de seu titular, após reiteradas tentativas de notificação pessoal nos endereços constantes dos cadastros do órgão ambiental, todas infrutíferas, publica o presente edital para **notificar RESIDENCIAL BUENA VISTA SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.280.340/0001-16** dos atos administrativos - Auto de Infração nº 153 (Proc. Adm. nº 2022033086), lavrado em 27/06/2022, para que surta os efeitos jurídicos e legais. Prazo de Defesa: 20 dias (vinte dias), em conformidade com Lei Municipal nº 1.023/2001, art. 141.

Mineiros-GO, 21 de novembro de 2022

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Secretário Interino de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D4B9636

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 386, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidor para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa do Município de Planaltina, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor Alessandro Alves Leite, cujo e-mail institucional é: gabinete.prefeito@planaltina.go.gov.br, lotado no cargo de Secretário de Administração e Planejamento, com matrícula 25663, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa.
Art. 2º Designar o servidor Gean Oliveira da Costa, cujo e-mail institucional é: adm.pla.go@gmail.com, lotado no cargo de Assessor, com matrícula nº 140859, para exercer a função de Auxiliar de Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 21 de novembro de 2022.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B08058F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 827, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Planaltina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
DECRETA:
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO
Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Planaltina o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.
Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio de formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo continuo de modernização de gestão do Município.
CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS
Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:
I – do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
II – do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e

III – do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I – Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;

II – Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III – Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;

IV – Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V – Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e

VI – Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único: A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretária de Administração e Planejamento.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo Municipal efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Planaltina, 21 de novembro de 2022.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:5A06BA20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA, NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ: 35.556.376/0001-61, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021. **OBJETO**: Contratação de empresa mediante o Sistema de Registro de Preços para futura, e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas, epis, grama esmeralda, destinados aos reparos e reformas dos prédios públicos, bem como o embelezamento das praças, vias públicas, atendendo as necessidades do Poder Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Transito e Fundo Municipal do Meio Ambiente, FEMBOM**,VIGÊNCIA,** 01/11/2022 A 31/12/2022, **VALOR:** R$ 1.164.854,67 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0266.15.122.1048.2342.339030(100).**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1DCF0660

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA,** SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 28.813.666/0001-88, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021. **OBJETO**: Contratação de empresa mediante o Sistema de Registro de Preços para futura, e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas, epis, grama esmeralda, destinados aos reparos e reformas dos prédios públicos, bem como o embelezamento das praças, vias públicas, atendendo as necessidades do Poder Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Transito e Fundo Municipal do Meio Ambiente, FEMBOM**,VIGÊNCIA,** 01/11/2022 A 31/12/2022, **VALOR:** R$142.630,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0266.15.122.1048.2342.339030(100).**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4F14CDEE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA**, CRISTIAN PEREIRA DA SILVA ME**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.859.781/0001-77, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 042/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 57, § inciso II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/99. **OBJETO**: acréscimo. .**VIGÊNCIA:** 01/11/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA 01/11/2022. Valor: 663,99.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3A16853B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018 2022 - PROJETO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022. PROCESSO Nº 4.035/2022. MUNICÍPIO DE TROMBAS torna público a realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor valor global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E TODA ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, "O FUTURO EM NOSSAS MÃOS", CONFORME CONVÊNIO Nº 814248/2014 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/FUNASA E O MUNICÍPIO DE TROMBAS-GO, conforme termos do edital. A sessão pública será dia **07/12/2022 às 14h:00min**. O edital está disponível no site *trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou telefone: 3374-3000.

Trombas/GO, aos 21 de novembro de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:7CDC3C00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 033/2022 - DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº. 033/2022 - DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº. 10.540 de 2020, que dispõe sobre a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o plano de ação voltado para adequação as disposições do Decreto Federal nº. 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº. 10.540 e a qual será composta por:

I – Newto Pereira Marinho Júnior, servidor efetivo, Decreto Municipal nº. 65/2016.

II – Natanael Alves da Silva, servidor comissionado, Portaria Municipal nº. 002/2021.

III – Celiomara Gonçalves de Melo Ramos, servidora comissionada, Portaria Municipal nº. 008/2021.

§ 1º. A comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Especial referendada o Caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais de contratos relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º. A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º. Deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, **ESTADO DE GOIÁS,** AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

DELVAIR RAMOS MARINHO
Prefeito de Trombas

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:450D0E15

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE TOMADA DE PREÇO TP007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 007/2022
TIPO: SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL JOSÉ DIVINO LOPES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 12/12/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES: FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Presidente

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:69ADEDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122 – 28/09/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **AMILTON SIRINO DE QUEIROZ** 41286839149**,** CPF Nº 20.796.741/0001-38, NO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:6FC6C15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 070/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATA: RAQUEL PRADO GONTIJO DA SILVA
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 070/2.022. A PARTIR DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2.022.
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 070/2.022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2.022.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:AB678656

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132 – 07/11/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR

DA EMPRESA, **SANDRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº 16.861.584/0001-20, NO VALOR GLOBAL R$ 10.207,50 (DEZ MIL DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:FFC18C7C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 059/2022.

Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 059/2022. Licitação: Pregão Eletrônico n° 063/2021. **Objeto**: O presente Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio do Contrato primitivo, na margem de 15% a 22% para reestabelecer o equilíbrio financeiro do instrumento primitivo. **Valor Total:** R$ 141.878,47, **Vigência:** 03/11/2022 a 31/12/2022. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - Fonte 102/107, 10.301.1106.2.242.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENCÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - 102/107/131, 10.302.4018.2.312.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS – Fonte 102/107, 10.122.1149.2.026.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DO FMS – Fonte 102. **Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA. **Contratada**: **CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. **Data**: 03/11/2022. **Signatário (Contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:B797CD97

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

CONVENENTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **CONVENIADO: Fundação de Assistência Social São Benedito - FUNDASB**. **Objeto** Tem por finalidade prorrogar a vigência do Termo de Fomento Primitivo por mais 12 (doze) e, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor Total Acrescido:** R$ 172.536,00. **Vigência:** 02/01/2023 a 01/01/2024. **Dotações Orçamentárias:** 08.241.4014.4.016.3.3.50.43.00 - MANUT. DO ABRIGO DO IDOSO - Fonte – 100. **Assinatura:** 21/11/2022. **Assinam:** Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS, pelo convenente, e a Srª. Lacier Pereira de Almeida Souza, pelo conveniado.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:EACB25F0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 023/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - GO
EDITAL DE PREGÃO N° 023/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação PARA REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo "Menor Preço", sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 02/12/2022, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de lavanderia para atender as necessidades do Hospital Municipal**, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo. O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 21 de novembro de 2022.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:E0122B74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP045/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTURAL AQUISIÇÃO DE MUDAS, SEMENTES DE HORTALIÇAS, FERTILIZANTES E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS JARDINS, PRAÇAS E HORTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PARQUES E JARDINS E HORTA COMUNITÁRIA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS. Data de Abertura: 05 de novembro de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 21 de novembro de 2022.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:573045CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 046/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTURAL aquisição de materiais esportivos diversos destinados a manutenção do esporte amador do Município de Bom Jesus-GO. Data de Abertura: 06 de novembro de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 21 de novembro de 2022.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:B6771985

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 086/2021.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.276.380/0001-42 COM SEDE NA RUA RAFAEL MARINO NETO, Nº600, SALA: 41, ST. JARDIM KARAIBA, UBERLÂNDIA – MG, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SR. OSWALDO CAMARGO NETO, PORTADOR DO CPF Nº 363.188.198-35
OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO **CONTRATO Nº 086/2021,** DE **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE ELETROCARDIOGRAMAS (ECG'S).**
ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 2.332,50 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JANDAIA- GO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AF1518A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **02/12/2022 às 08h:30m**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para aquisição de reservatórios metálicos (caixas d'água) do tipo taça com capacidade de armazenamento de 20.000 l para substituição dos utilizados no Município de Jandaia.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 21/11/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E09D5FD4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4101

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/11/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 21 de novembro de 2022.

DARLÔ PIRES BORGES.
Secretário Municipal de Transporte.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1A850449

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.583 /2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.583 /2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, destinado a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de copa e cozinha, destinado a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 4.910,00 (quatro mil, novecentos e dez reais), objeto do Processo Administrativo de n. 583/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **307**, Sub Elemento: **21,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **PAMELA OLIVEIRA JASCOSKI,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 058.323.391-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias de novembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

p

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2E8730E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.836 /2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.836 /2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para de bandeiras (Brasil, Estado de Goiás e do Município de Portelândia), destinado a secretaria municipal de educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de bandeiras, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de bandeiras (Brasil, Estado de Goiás e do Município de Portelândia), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 836/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BR SOLUÇÕES INTEGRADAS COMERCIO ATACADISTA E VAREJO LTDA -ME (BR SOLUÇÕES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.013.901/0001-68, estabelecida na R 9 A, s/n., Quadra 13, Lotes 04, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.932-260, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **307**, Sub Elemento: **50,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **PAMELA OLIVEIRA JASCOSKI,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 058.323.391-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias de novembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

p

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:35E26381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

A Secretária de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2021 (protocolo n.º 18/2021), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da vigésima nona sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 18 de novembro de 2022, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2021(protocolo n.º 018/2021), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, ao 18 dia do mês de novembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FFEE25C5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.058, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

"Revoga Decreto 12.922/2021 e dispõe sobre a nomeação do Ouvidor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis-GO e contém outras providências"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, arts. 11 e 14 da Lei Complementar Municipal nº. 035/2013, bem como, arts. 20 e 21, do Anexo Único do Decreto nº 12.654 de 21 de janeiro de 2019 (Regimento Interno da Guarda Municipal);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como Ouvidor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis, a servidora municipal efetiva Srª. **LEILA ROSEMARY BARROSO**, matricula nº. 12177, em substituição ao Sr. DIOGENES QUEIROZ DE ALMEIDA.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 12.984, de 06 de dezembro de 2021, em decorrência da substituição mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:B158B650

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2021, DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MTUR 887963/2019 – OPERAÇÃO 1063831-40.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: BORGES & BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº. 10.540.335/0001-56.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A ADIÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 192/2021, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 ATÉ 08 DE ABRIL DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:94636A6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATA DO LEILÃO Nº 01/2022

Processo nº 3648/2022

ATA DE ABERTURA do processo licitatório inerente ao LEILÃO PÚBLICO n° 01/2022, destinado à alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura do Município de Guaraíta/GO.

Às 13hs:00min do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois (17/11/2022), em frente à sede da Prefeitura, localizada à Rua Vilmar de Almeida, nº 92, Centro, nesta Urbe, reuniram-se o Leiloeiro nomeado pelo Poder Público conforme Decreto nº 048/2022, juntamente com os membros da Comissão de Licitação e da Comissão de Avaliação, bem como dos demais participantes interessados na aquisição dos bens móveis inservíveis disponíveis a serem leiloados, para realizarem o Leilão Público da Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, com 20 (vinte) itens, conforme Edital nº 001/2022. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos interessados nos termos do Edital, bem como possibilitado aos mesmos nova visitação dos bens, tendo sido a sessão suspensa por 60min. Às 14hs, o Sr. Lucas da Silva Santos, exercendo a função de Leiloeiro, iniciou os trabalhos lendo as condições de venda e ratificando os dados do Edital nº 01/2022, do tipo maior lance por item. Em seguida foi informado pelo Leiloeiro que os itens I e II do instrumento convocatório foram retirados em razão de restrições administrativas e judiciais que não foram solucionadas até a data da realização da sessão pública, sendo eles: FIAT/DUCATO CARGO FURGÃO, placa AUA-6239, chassi 9BW244F14C2077102; e VW/FOX 1.0, placa MCJ-5665, chassi 9BWKA05ZX44030933. Em seguida, depois de apresentadas as informações iniciais e pertinentes ao certame licitatório, iniciou-se a etapa de lances de maior oferta por item, observando o lance mínimo de avaliação. Na ocasião da realização do Leilão Público, foram levados à hasta pública 20 (vinte) itens contendo veículos, motocicletas, maquinários, equipamentos e implementos agrícolas, que foram devidamente avaliados pela Comissão de Avaliação, cujo resultado assim se mostrou:

ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	VALOR DE ARREMATAÇÃO	ARREMATANTE
3	PLACA: **BTR5H80** CHASSI: **9BWXTADT8TDB59662** MODELO: **CAMINHÃO VW 14.220 – SEM CARROCERIA – A SER REGULARIZADO** ANO: **1996/1997** COR: **VERMELHA – A SER REGULARIZADO** COMBUSTÍVEL: **DIESEL** PREFEITURA MUNICIPAL GUARAÍTA/GO	**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**	**Gersino Bueno de Sousa Neto** **CPF: 018.691.171-82**
4	PLACA: **XAN759** CHASSI: **AT2110140319** MODELO: **TÁXI TOYOTA CORONA PRÊMIO** ANO: **2005** COR: **BRANCO/VERDE** COMBUSTÍVEL: **GASOLINA** PREFEITURA MUNICIPAL GUARAÍTA/GO OBS: SUCATA SEM BAIXA	**R$ 3.000,00**	**R$ 3.000,00**	**Luiz Fábio do Nascimento Ferreira** **CPF: 050.968.431-90**
5	PLACA: **BFJ583** CHASSI: **9BD17118262685984** MODELO: **FIAT PALIO ELX 2P 1.3 16V** ANO: **2006** COR: **PRATA** COMBUSTÍVEL: **GASOLINA** PREFEITURA MUNICIPAL GUARAÍTA/GO OBS: SUCATA SEM BAIXA	**R$ 2.000,00**	**R$ 3.400,00**	**Luiz Fábio do Nascimento Ferreira** **CPF: 050.968.431-90**
6	PLACA: **648CDL** CHASSI: **9PAAHBBN9EA000057** MODELO: **MOTOCICLETA KENTON GTS 200 D** ANO: **2014** COR: **PRETA/AMARELA** COMBUSTÍVEL: **GASOLINA** PREFEITURA MUNICIPAL GUARAÍTA/GO OBS: SUCATA SEM BAIXA	**R$ 800,00**	**R$ 1.050,00**	**Oseias dos Reis Oliveira** **CPF: 047.535.571-70**
7	PLACA: **596CBX** CHASSI: **9PAAHBBA2DA000560** MODELO: **MOTOCICLETA KENTON GTR 150 DLX** ANO: **2013** COR: **AMARELA** COMBUSTÍVEL: **GASOLINA** PREFEITURA MUNICIPAL GUARAÍTA/GO OBS: SUCATA SEM BAIXA	**R$ 700,00**	**R$ 1.100,00**	**Oseias dos Reis Oliveira** **CPF: 047.535.571-70**
8	PLACA: **835CDL** CHASSI: **9PAABBBPOCA000044** MODELO: **MOTOCICLETA KENTON GTR 125** ANO: **2012** COR: **AMARELA** COMBUSTÍVEL: **GASOLINA** PREFEITURA MUNICIPAL GUARAÍTA/GO OBS: SUCATA SEM BAIXA	**R$ 600,00**	**R$ 1.100,00**	**Oseias dos Reis Oliveira** **CPF: 047.535.571-70**
9	MODELO: **TRATOR URSUS 5312** COMBUSTÍVEL: **DIESEL** ANO: **1998** COR: **VERMELHO** SÉRIE: **BM-14457** PREFEITURA MUNICIPAL GUARAÍTA/GO	**R$ 25.000,00**	**R$ 40.000,00**	**Roneidson Pereira Martins** **CPF: 868.980.781-00**
10	PLACA: **AKO-8051** CHASSI: **9BD27801122363201** MODELO: **FIAT/STRADA WORKING** ANO: **2002/2002** COR: **BRANCA** COMBUSTÍVEL: **ÁLCOOL** PREFEITURA MUNICIPAL GUARAÍTA/GO	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.900,00**	**Oseias dos Reis Oliveira** **CPF: 047.535.571-70**
11	PLACA: **PRG-0979** CHASSI: **988226165KKC63072** MODELO: **FIAT / TORO AUT 4X4 DIESEL** ANO: **2019/2019** COR: **BRANCA** COMBUSTÍVEL: **DIESEL**	**R$ 60.000,00 + Débitos**	**R$ 66.000,00 + Débitos**	**Edson Pereira dos Santos Neto** **CPF: 051.754.901-84**

	DÉBITOS: **R$ 3.807,77** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - GO			
12	PLACA: **PRX-0488** CHASSI: **9BWAB45Z5K4036510** MODELO: **VW/FOX 1.6 CONECT** ANO: **2019/2019** COR: **BRANCA** COMBUSTÍVEL: **FLEX** DÉBITOS: **R$ 3.973,50** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - GO	**R$ 30.000,00 + Débitos**	**R$ 37.800,00 + Débitos**	**Gersino Bueno de Sousa Neto CPF: 018.691.171-82**
13	PLACA: **NLT-7666** CHASSI: **9BWAA05W5AP074284** MODELO: **VW/GOL 1.0 GIV** ANO: **2009/2010** COR: **BRANCA** COMBUSTÍVEL: **FLEX** DÉBITOS: **R$ 3.241,23** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍTA - GO	**R$ 5.000,00 + Débitos**	**R$ 5.000,00 + Débitos**	**Hugo Siqueira Silva CPF: 038.556.571-22**
14	PLACA: **ONC-9002** CHASSI: **9BWAA45U3FP508845** MODELO: **VW/GOL 1.0 GVI** ANO: **2014/2015** COR: **VERMELHA** COMBUSTÍVEL: **FLEX** DÉBITOS: **R$ 6.790,58** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍTA - GO	**R$ 12.000,00 + Débitos**	**R$ 12.000,00 + Débitos**	**Fábio de Sousa CPF: 588.369.771-20**
15	PLACA: **ONI-2359** CHASSI: **9BFYEAHD8EBS69124** MODELO: **CAMINHÃO / FORD CARGO 1723 K – BASCULANTE SEM CAÇAMBA** ANO: **2014/2014** COR: **BRANCA** COMBUSTÍVEL: **DIESEL** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA - GO	**R$ 100.000,00**	**R$ 111.000,00**	**Edson Pereira dos Santos Neto CPF: 051.754.901-84**
16	PLACA: **NWP-9862** CHASSI: **9532882W5AR047180** MODELO: **VW / ONIBUS 15.190 EOD E.S.ORE** ANO: **2010/2010** COR: **AMARELA** COMBUSTÍVEL: **DIESEL** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA - GO	**R$ 30.000,00**	**R$ 42.000,00**	**Divino Carlos Jesus da Silva CPF: 520.101.711-87**
17	GRADE NIVELADORA, MODELO GNDL, 24X20"X3,5MM, COM EIXO 1.1/4RO, SÉRIE 11396, FABRICAÇÃO 09/1998, MARCA PICCIN.	**R$ 4.000,00**	**R$ 8.350,00**	**Auires Santos de Sousa CPF: 527.267.541-04**
18	GRADE NIVELADORA, MODELO SUPER PEIXE, 28X20"X175MM, SÉRIE 6015801015001, FABRICAÇÃO 06/2007, MARCA BALDAN.	**R$ 4.000,00**	**R$ 12.000,00**	**Elkiomar de Morais da Costa CPF: 003.642.011-50**
19	BAÚ DE ALUMÍNIO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 10M DE COMPRIMENTO; 3,15M DE ALTURA; E 2,60M DE LARGURA.	**R$ 5.000,00**	**R$ 7.100,00**	**Solimar Carvalho Sousa CPF: 869.590.851-87**
20	COMPACTADOR DE LIXO DE 15M³ DA MARCA USIMECA.	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**	**Hugo Siqueira Silva CPF: 038.556.571-22**
21	SERVIDOR – MODELO PROLIANT DL360 GEN10	**R$ 5.000,00**	**Deserto**	**Deserto**
22	SERVIDOR – MODELO PROLIANT MICROSERVER GEN 10	**R$ 3.000,00**	**Deserto**	**Deserto**

O Leiloeiro após encerrada a fase de lance por item, observando a maior oferta, destacou que todos os bens móveis descrito no Leilão Público nº 01/2022 foram arrematados em valores iguais ou superiores ao da avaliação, tendo na ocasião arrecadado o valor de R$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais), e que os pagamentos de obrigação dos Arrematantes deverá ser efetuado junto a conta corrente 29.619-8, agência 0559-2 do Banco do Brasil, obedecendo o prazo previsto no Edital. Ao fim da sessão o Leiloeiro informou aos Arrematantes que a desobediência dos itens 8, 9 e 10 do Edital implicará no cancelamento da venda, com a consequente perda dos valores pagos, caso esses tenham ocorrido. Não foi registrado, durante todo o período de realização do certame licitatório, qualquer fato ou ocorrência anormal que justificasse registro especial. O Leiloeiro consigna a elevadíssima eficiência e o profissionalismo de todos os servidores que participaram do certame público. Nada mais havendo a registrar, bem como não havendo interesse na interposição de recursos, o Leiloeiro encerrou os trabalhos às 15hs:37min, tendo em seguida lavrado a presente Ata que vai devidamente assinada pelo Leiloeiro, Comissão de Licitação e Comissão de Avaliação. Em seguida, determinou a devolução do processo para finalização.

LUCAS DA SILVA SANTOS
Leiloeiro

Comissão de Licitação:

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Presidente CPL

MARISA SOARES DE OLIVEIRA	***JOÃO ROSA DE CASTRO***
Secretário	Membro

Comissão de Avaliação:

RUBISMAR DE LIMA FERREIRA
Presidente

PEDRO CORDEIRO DE MOURA JUNIOR	***JAIR LEMES DE MOURA***
Membro	Secretário

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:7A9C62B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022042290

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO PAGAMENTO TAXA DENIT GO VEÍCULO PATRIMONIO 65788 CAMINHONETE AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO COR: BRANCA ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2017 CHASSI: 9BWKB45U3HP125458 RENAVAM: 01120562861 MOTOR: CCRV77773 PLACA: PRI-7763.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.892.707/0001-00 estabelecida na QUADRA 03 LOTE 04 Bairro SAN, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 157,3500	R$ 157,35
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 157,35	
TOTAL GERAL:							R$ 157,35	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16 de Novembro de 2022.

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4561C98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022048590

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 71281 CAMINHONETE AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER TCA ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2020 COR: BRANCA CHASSI: 93YMAFEXCLJ992316 RENAVAM: 01197849472 MOTOR: M9TD882C035650 PLACA: PRO-2769. NUMERO DO DOCUMENTO 196328645784..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 7.100,9900	R$ 7.100,99
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 739,8600	R$ 739,86
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 239,2200	R$ 239,22
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 8.080,07	
TOTAL GERAL:							R$ 8.080,07	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16 de Novembro de 2022.

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4EE07C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 354, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede progressão horizontal aos servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.211/03, de 27 de novembro de 2003;
CONSIDERANDO os requerimentos dos interessados;
CONSIDERANDO a Análise Técnica e os Pareceres Jurídicos arquivados nos dossiês dos respectivos servidores;

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores do Magistério Público Municipal abaixo relacionados, a partir de 01 de novembro de 2022:

NÚMERO DE ORDEM	NOME	PROGRESSÃO HORIZONTAL COM MANIFESTAÇÃO A FAVOR DO DEFERIMENTO DO PEDIDO.
01	Adriana de Oliveira Martins	De A para B
02	Alessandra Nunes Queiroz	De E para F
03	Alessandra Pereira Costa Nunes de Almeida	De D para E
04	Ana Claudia de Oliveira	De D para E
05	Ana Paula Sampaio de Macedo	De A para B
06	Andiara Rocha Alencar	De B para C
07	Andreia Alves de Oliveira Queiroz	De A para B
08	Anizete Aparecida da Silva	De F para G
09	Áquila Priscila Correia de Andrade	De A para B
10	Brenda Cristina da Silva Ribeiro	De A para B
11	Cassia Teles de Almeida Teixeira	De B para C
12	Catiuscia Borges Rodrigues	De B para C
13	Cicera Elizeuda Souza dos Santos	De B para C
14	Claudia da Costa Martins Sousa	De B para C
15	Cleumilda Rodrigues Conceição	De A para B
16	Cristiane Vieira da Silva Silvestre	De E para F
17	Dina Almeida Silva Santos	De E para F
18	Dina das Graças Cintra Ferreira	De C para D
19	Diorge Dias Lopes	De D para E
20	Edson Pires Ferreira Junior	De E para F
21	Edilene Ribeiro da Silva	De B para C
22	Eliane do Prado Amaral	De B para C
23	Euzeni Oliveira Barros	De B para C
24	Fabiana Silva Andrade	De B para C
25	Fatima Margarete Dias	De E para F
26	Fernanda Silva Andrade Gonçalves	De A para B
27	Galdina Batista Rosa Neres	De B para C
28	Gilda Heloiza Gonçalves	De D para E
29	Glauciany Alves de Melo	De A para B
30	Ismene Romas de Oliveira Feitosa	De B para C
31	Jocimeire da Silva Ferreira	De B para C
32	Joselia Maria de Medeiros Dutra	De B para C
33	Kacia de Oliveira Madeira	De D para E
34	Lanna Nicolly Oliveira Souza	De B para C
35	Larissia Ferreira Farias	De A para B
36	Lidiane Dzadotz da Silva	De A para B
37	Liliane Alves Ferreira Santos	De B para C
38	Liliane Jaqueline de Assis	De A para B
39	Luciana Satiko Ishioka Araujo	De A para B
40	Luciane Verissimo da Silva Cabalheiro	De D para E
41	Luciana Gomes de Oliveira	De B para C
42	Luciano Sousa Delfino	De B para C
43	Lucilene Alves Vieira	De E para F
44	Magna Luiza dos Santos Guerra	De E para F
45	Marcia Araújo Marques	De B para C
46	Marcia Lucia da Costa Ferreira	De A para B
47	Maria da Conceição de Brito	De D para E
48	Maria de Fatima Pereira de Queiroz	De B para C
49	Marly Inácia de Oliveira Marques	De E para F
50	Neuza Gomes de Jesus	De B para C
51	Nilva Maria da Silva	De E para F
52	Rafael Silva Garcia	De A para B
53	Renata Paula Lima da Silva	De A para B
54	Renata Silva de Oliveira	De B para C
55	Renatha Cristina Alves de Almeida	De E para F
56	Rachel Aparecida de Oliveira Cunha	De C para D
57	Rogério Pereira dos Santos	De A para B
58	Rosilene Filgueira Marcelino	De A para B
59	Sandra de Sousa Araújo	De F para G
60	Sandra Maria da Silva	De D para E
61	Sandra Rodrigues Venâncio	De B para C
62	Sandra Silva Oliveira	De G para H
63	Silmara Barbosa Lima	De E para F
64	Silvana Gonçalves Lopes	De B para C
65	Solange Cristina de Melo da Silva	De B para C
66	Solange Freitas da Silva	De A para B
67	Sonia Pereira da Silva	De E para F
68	Sonia Rodrigues Pereira Arantes	De E para F
69	Valeria Cristina Alves	De A para B
70	Valéria Priscila do Nascimento Lucena	De A para B
71	Vanessa Bianca Alves	De B para C
72	Walkiria Marques Martins	De F para G
73	Zilda Garcia de Andrade	De B para C

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 21 de novembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D798612B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 355, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede progressão vertical aos servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Lei Municipal nº 2.211/03, de 27 de novembro de 2003;
CONSIDERANDO os requerimentos dos interessados;
CONSIDERANDO a Análise Técnica e os Pareceres Jurídicos arquivados nos dossiês dos respectivos servidores;

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores do Magistério Público Municipal abaixo relacionados, a partir de 01 de novembro de 2022:

NÚMERO DE ORDEM	NOME	NÍVEL
01	Adriana de Oliveira Martins	De PIII para PIV
02	Ana Paula Sampaio de Macedo	De PIII para PIV
03	Andreia Alves de Oliveira Queiroz	De PIII para PIV
04	Áquila Priscila Correia de Andrade	De PIII para PIV
05	Brenda Cristina da Silva Ribeiro	De PIII para PIV
06	Christiane França Souza Deabiglia	De PIII para PIV
07	Cleumilda Rodrigues Conceição	De PIII para PIV
08	Glauciany Alves de Melo	De PIII para PIV
09	Larissia Ferreira Farias Haigert	De PIII para PIV
10	Lidiane Dzadotz da Silva	De PIII para PIV
11	Lilliane Jaqueline de Assis	De PIII para PIV
12	Marcia Lucia da Costa Ferreira	De PIII para PIV
13	Rafael Silva Garcia	De PIII para PIV
14	Rogério Pereira dos Santos	De PIII para PIV
15	Rosilene Filgueira Marcelino	De PIII para PIV
16	Solange Freitas da Silva	De PIII para PIV
17	Valéria Priscila do Nascimento Lucena	De PIII para PIV
18	Vanessa Bianca Alves	De PIII para PIV

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 21 de novembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4D1319A3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 356, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede gratificação de titularidade aos servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 47 e 48, da Lei Municipal nº 2.211/03, de 27 de novembro de 2003;
CONSIDERANDO os requerimentos dos interessados;
CONSIDERANDO a Análise Técnica e os Pareceres Jurídicos arquivados nos dossiês dos respectivos servidores;

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida **GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE** aos servidores do Magistério Público Municipal abaixo relacionados, a partir de 01 de novembro de 2022, nas seguintes proporções:

NÚMERO DE ORDEM	NOME	TITULARIDADE
01	Ana Paula Rosa Dutra	30% (trinta por cento)
02	Carla Cristina Rodrigues Leal	40% - Mestrado
03	Glauciany Alves de Melo	15% (quinze por cento)
04	Lidiane Dzadotz da Silva	20% (vinte por cento)
05	Livia Lessa Lage	10% (dez por cento)
06	Luciano de Sousa Delfino	10% (dez por cento)
07	Marcia Lucia da Costa Ferreira	30% (trinta por cento)
08	Renata Alves Massom Roma	30% (trinta por cento)
09	Rachel Aparecida de Oliveira Cunha	20% (vinte por cento)
10	Silvana Gonçalves Lopes	05% (cinco por cento)
11	Tatiane Lucas da Silva	25% (vinte e cinco por cento)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 21 de novembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0A570E08

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32

Processo:
Objetivo: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS PROFESSORA CELMA PEREIRA BORGES, DONA LEVINDA MARIA DE REZENDE E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RECURSO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 102, NO VALOR DE R$: 150.000,00, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 7 de Novembro de 2022, reuniram-se SALA DE LICITAÇÃO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
FAYGA MARIAALVES	Sim	04.326.462/0001-54	FAYGA MARIAALVES	1.964.926 SSP / GO	Sócio

Observações

FAYGA MARIAALVES
Nada Consta
3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: BAMBOLÊS - QTD: 75,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	FESTA	7,8000	585,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: PETECA BASE BORRACHA - QTD: 30,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	LAZER	19,8000	594,0000	Classificada

Lote: 1 Item 3: BOLAS DE FUTEBOL - QTD: 15,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	PENALTY	139,8000	2.097,0000	Classificada

Lote: 1 Item 4: BOLA DE VÔLEI - QTD: 15,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	PENALTY	159,8000	2.397,0000	Classificada

Lote: 1 Item 5: CONES PEQUENOS DE 23 CM - QTD: 15,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	ROPE	9,8000	147,0000	Classificada

Lote: 1 Item 6: JOGO DE BOLICHE - QTD: 4,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	CARDOSO	69,8000	279,2000	Classificada

Lote: 1 Item 7: KIT MOVIMENTO CORPORALATIVIDADE 62 PEÇAS - QTD: 1,0000 - CX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	JOTT PLAY	894,4000	894,4000	Classificada

Lote: 1 Item 8: KIT AGILIDADE CONE, BARREIRA, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS E ARCO TREINO - QTD: 1,0000 - CX

Lote: 1 Item 8: KIT AGILIDADE CONE, BARREIRA, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS E ARCO TREINO - QTD: 1,0000 - CX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	JOTT PLAY	505,9000	505,9000	Classificada

Lote: 1 Item 9: LINHA MOVIMENTO CORPORAL E SENSORIAL 64 PEÇAS - QTD: 1,0000 - CX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	JOTT PLAY	894,4000	894,4000	Classificada

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: BAMBOLÊS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	7,8000

Lote: 1 Item 2: PETECA BASE BORRACHA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	19,8000

Lote: 1 Item 3: BOLAS DE FUTEBOL				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	129,4300

Lote: 1 Item 4: BOLA DE VÔLEI				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	145,0000

Lote: 1 Item 5: CONES PEQUENOS DE 23 CM				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	9,8000

Lote: 1 Item 6: JOGO DE BOLICHE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	69,8000

Lote: 1 Item 7: KIT MOVIMENTO CORPORALATIVIDADE 62 PEÇAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	798,4000

Lote: 1 Item 8: KIT AGILIDADE CONE, BARREIRA, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS E ARCO TREINO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	405,8000

Lote: 1 Item 9: LINHA MOVIMENTO CORPORAL E SENSORIAL 64 PEÇAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	656,2600

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou: Empresa(s) habilitada(s): FAYGA MARIAALVES

EMPRESA
CNPJ / CPF

FAYGA MARIAALVES
04.326.462/0001-54

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
DOCUMENTOS CPF E IDENTIDADE COPIAAUTENTICADAACOMPANHADO DOS ORIGINAIS	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado
TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	BAMBOLÊS	FESTA	75,0000	UNIDADE	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	7,8000	585,0000
1	2	PETECA BASE BORRACHA	LAZER	30,0000	UNIDADE	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	19,8000	594,0000
1	3	BOLAS DE FUTEBOL	PENALTY	15,0000	UNIDADE	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	129,4300	1.941,4500
1	4	BOLA DE VÔLEI	PENALTY	15,0000	UNIDADE	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	145,0000	2.175,0000
1	5	CONES PEQUENOS DE 23 CM	ROPE	15,0000	UNIDADE	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	9,8000	147,0000
1	6	JOGO DE BOLICHE	CARDOSO	4,0000	UNIDADE	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	69,8000	279,2000
1	7	KIT MOVIMENTO CORPORAL ATIVIDADE 62 PEÇAS	JOTT PLAY	1,0000	CX	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	798,4000	798,4000
1	8	KITAGILIDADE CONE, BARREIRA, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS E ARCO TREINO	JOTT PLAY	1,0000	CX	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	405,8000	405,8000
1	9	LINHA MOVIMENTO CORPORAL E SENSORIAL 64 PEÇAS	JOTT PLAY	1,0000	CX	FAYGA MARIAALVES	04.326.462/0001-54	656,2600	656,2600

(sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos) R$ 7.582,1100

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro
530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Membro / Equipe de Apoio
701.571.781-61

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro / Equipe de Apoio
010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro / Equipe de Apoio
841.176.561-04

Licitantes presentes:

FAYGA MARIAALVES FAYGA MARIAALVES
Sócio
479.607.281-00

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:BF5F281A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N. 032/2022

Eu, MARCELA MORAIS OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2022 realizado na modalidade Pregão, objetivando 1.1. O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS PROFESSORA CELMA PEREIRA BORGES, DONA LEVINDA MARIA DE REZENDE E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RECURSO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 102, NO VALOR DE R$: 150.000,00, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS;, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

FAYGA MARIA ALVES, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.326.462/0001-54, estabelecida na AV. JK, QD: 028, LT: 000C, N°: 524-A, SETOR NORTE, PORTELANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	BAMBOLÊS	UNIDAD E	FESTA	75,0000	7,8000	585,0000
01	2	PETECA BASE BORRACHA	UNIDAD E	LAZER	30,0000	19,8000	594,0000
01	3	BOLAS DE FUTEBOL	UNIDAD E	PENALTY	15,0000	129,4300	1.941,4500
01	4	BOLA DE VÔLEI	UNIDAD E	PENALTY	15,0000	145,0000	2.175,0000
01	5	CONES PEQUENOS DE 23 CM	UNIDAD E	ROPE	15,0000	9,8000	147,0000
01	6	JOGO DE BOLICHE	UNIDAD E	CARDOSO	4,0000	69,8000	279,2000
01	7	KIT MOVIMENTO CORPORALATIVIDADE 62 PEÇAS	CX	JOTT PLAY	1,0000	798,4000	798,4000
01	8	KITAGILIDADE CONE, BARREIRA, ESCADA, CHAPÉU CHINÊS E ARCO TREINO	CX	JOTT PLAY	1,0000	405,8000	405,8000
01	9	LINHA MOVIMENTO CORPORAL E SENSORIAL 64 PEÇAS	CX	JOTT PLAY	1,0000	656,2600	656,2600
Total: (Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Onze Centavos)							**7.582,1100**

Importa-se a presente licitação na importância total de 7.582,1100 (Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Onze Centavos)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 18 de novembro de 2022

Município de Portelandia
(MARCELA MORAIS OLIVEIRA)

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4BEE6FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30

Processo:
Objetivo: 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE WI-FI, NAS PRAÇAS DESSE MUNICÍPIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I DESTE EDITAL.
3. VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE R$: 103.194,80 (CENTO E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 21 de Outubro de 2022, reuniram-se SALA DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITUTRA MUNBICIPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO

PRESENCIAL Nº 30, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	Sim	30.111.797/0001-65	WILMAR ALVES DA SILVA	/	Com procuração

Observações
NSI CONSULTORIA EM TI LTDA
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

RACK 8U OUTDOOR - GALVANIZAÇÃO EM TODO CORPO, PORTA E ACESSÓRIOS; BORRACHAS DE VEDAÇÃO; FABRICADO EM Lote: 1 Item 1: AÇO CARBONO GALVANIZADO, ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL: SUPORTE PARA POSTE, PARede OU MASTRO; PORTA CADEADO; - QTD: 5,0000 - UNIDADE

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	MKS	1.895,0000	9.475,0000	Classificada

RÁDIO 5 GHZ 4X4 MU-MIMO E OFDMA COM TAXAS DE ATÉ 2.4 GBPS WPA-2 (802.11I): WPA2-ENTERPRISE (802.1X/EAP) & WPA2-PRESHARED-KEYS, OPEN - 16 SSIDS, 2.4GHZ: 600MBPS, 5GHZ: 1733MBPS DUAL GIGABIT ETHERNET PORTS (2 X 10/100/1000BASE-T) 8 DBI (2.4 GHZ AND 5 GHZ) • AUTONOMOUS CONTROLLER-LESS OPERATIONS (E.G.: ROAMING) • CLOUD MANAGED • ON-PREMISE VIRTUALIZED Lote: 1 Item 3: CONTROLLER WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.1X 802.11W (PROTECTED MANAGEMENT FRAMES) • RADIUS BASED 802.1X INCLUDING EAP-SIM/AKA, EAP-PEAP, EAP-TTLS, AND EAP-TLS • MAC AUTH (LOCAL DATABASE OR EXTERNAL RADIUS SERVER) TECNOLOGIA WI-FI DE ALTA EFICIÊNCIA (HE) COM 4 STREAMS ALIMENTADO VIA POE+ (NÃO ACOMPANHA O INJETOR POE) PROTEÇÃO IP54 À POEIRA/ÁGUA PARA MONTAGEM VERSÁTIL INDOOR/OUTDOOR - QTD: 5,0000 - UNIDADE

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	UBIQUITI	5.480,0000	27.400,0000	Classificada

Lote: 1 Item 4: POSTE METÁLICO, MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ALTURA: 6 M - QTD: 5,0000 - UNIDADE

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65		1.970,0000	9.850,0000	Classificada

Lote: 1 Item 6: PORTA DISJUNTOR - QTD: 5,0000 - UNIDADE

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	LEGRAND	48,0000	240,0000	Classificada

CABO FLEXÍVEL PP 3X VIAS - CABO FLEXÍVEL; MATERIAL: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; TENSÃO Lote: 1 Item 8: ISOLAÇÃO: 0,6/1KV; TEMPERATURA: 90 GRAUS CELSIUS; ISOLAÇÃO: HEPR; IDENTIFICAÇÃO: POR CORES; COBERTURA: PVC/ST2; PADRÃO: ABNT NBR 7286 | NUMERO CONDUTORES/SEÇÃO: 3X2,5MM2; COR: PRETO; - QTD: 150,0000 - METRO

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	SIL	14,5000	2.175,0000	Classificada

INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O ENCAMINHAMENTO DOS CABOS METÁLICOS: INSTALAÇÃO Lote: 1 Item 9: ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DOS RACKS; LANÇAMENTO FIBRA OPTICA, FUSÃO FIBRA, ALINHAMENTO RÁDIO, SITE SURVEY INSTALAÇÃO POSTES PARA LANÇAMENTO DE FIBRA. - QTD: 5,0000 - UNIDADE

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	NSI	7.390,0000	36.950,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

RACK 8U OUTDOOR - GALVANIZAÇÃO EM TODO CORPO, PORTA E ACESSÓRIOS; BORRACHAS DE VEDAÇÃO; FABRICADO EM Lote: 1 Item 1: AÇO CARBONO GALVANIZADO, ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL: SUPORTE PARA POSTE, PARede OU MASTRO; PORTA CADEADO;

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	1.895,0000

ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR MICROPROCESSADO,POTENCIA NOMINAL: 600VA,ESTAGIO DE ESTABILIZACAO DE 172-260,TENSAO DE ENTRADA DE 115-127 / 220 BIVOLT AUTOMATICO,TENSAO DE SAIDA DE 115,CORRENTE NOMINAL DE 5,7A 115VA E 3,0A 220VA,VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA 6%,REGULACAO DE SAIDA DE +- 6%,TEMPO DE RESPOSTA DE <= 2 CICLOS Lote: 1 Item 2: DA REDE ELETRICA,RENDIMENTO DE CARGA NOMINAL DE > 9396,FREQUENCIA NOMINAL: 60 HZ,DISTORCAO HARMONICA: NAO INTRODUZ,LEDS SINALIZACAO: SIM,CHAVE LIGA/DESLIGA: FRONTAL,FUSIVEL EXTERNO E TRANSFORMADOR ISOLADOR,CONEXAO DE SAIDAS COMPOSTA POR 5 (CINCO) TOMADAS PADRAO NBR 14.136,PROTECAO OPCIONALATRAVES DE FILTRO DE LINHA INTERNO,GABINETE METALICO EM EPOXI,GARANTIA DE 4 ANOS,CERTIFICADO PELA NBR 14373-2006

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	790,0000

RÁDIO 5 GHZ 4X4 MU-MIMO E OFDMA COM TAXAS DE ATÉ 2.4 GBPS WPA-2 (802.11I): WPA2-ENTERPRISE (802.1X/EAP) & WPA2-PRESHARED-KEYS, OPEN - 16 SSIDS, 2.4GHZ: 600MBPS, 5GHZ: 1733MBPS DUAL GIGABIT ETHERNET PORTS (2 X 10/100/1000BASE-T) 8 DBI (2.4 GHZ AND 5 GHZ) • AUTONOMOUS CONTROLLER-LESS OPERATIONS (E.G.: ROAMING) • CLOUD MANAGED • ON-PREMISE VIRTUALIZED Lote: 1 Item 3: CONTROLLER WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.1X 802.11W (PROTECTED MANAGEMENT FRAMES) • RADIUS BASED 802.1X INCLUDING EAP-SIM/AKA, EAP-PEAP, EAP-TTLS, AND EAP-TLS • MAC AUTH (LOCAL DATABASE OR EXTERNAL RADIUS SERVER) TECNOLOGIA WI-FI DE ALTA EFICIÊNCIA (HE) COM 4 STREAMS ALIMENTADO VIA POE+ (NÃO ACOMPANHA O INJETOR POE) PROTEÇÃO IP54 À POEIRA/ÁGUA PARA MONTAGEM VERSÁTIL INDOOR/OUTDOOR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	5.250,0000

Lote: 1 Item 4: POSTE METÁLICO, MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ALTURA: 6 M				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	1.970,0000

Lote: 1 Item 6: PORTA DISJUNTOR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	48,0000

Lote: 1 Item 7: PRENSA CABO MATERIAL: PVC; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMA; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL; COR: CINZA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	19,9000

CABO FLEXÍVEL PP 3X VIAS - CABO FLEXÍVEL; MATERIAL: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; TENSÃO Lote: 1 Item 8: ISOLAÇÃO: 0,6/1KV; TEMPERATURA: 90 GRAUS CELSIUS; ISOLAÇÃO: HEPR; IDENTIFICAÇÃO: POR CORES; COBERTURA: PVC/ST2; PADRÃO: ABNT NBR 7286 | NUMERO CONDUTORES/SEÇÃO: 3X2,5MM2; COR: PRETO;				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	14,5000

INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O ENCAMINHAMENTO DOS CABOS METÁLICOS: INSTALAÇÃO Lote: 1 Item 9: ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DOS RACKS; LANÇAMENTO FIBRA OPTICA, FUSÃO FIBRA, ALINHAMENTO RÁDIO, SITE SURVEY INSTALAÇÃO POSTES PARA LANÇAMENTO DE FIBRA.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	7.390,0000

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou: Empresa(s) habilitada(s): NSI CONSULTORIA EM TI LTDA

EMPRESA
CNPJ / CPF

NSI CONSULTORIA EM TI LTDA
30.111.797/0001-65

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDAO NADA CONSTA DE DISTRIBUIAÇÃO CIVEL E CRIMINAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado
TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	RACK 8U OUTDOOR -GALVANIZAÇÃO EM TODO CORPO, PORTA E ACESSÓRIOS; BORRACHAS DE	MKS	5,0000	UNIDADE	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	1.895,0000	9.475,0000

		VEDAÇÃO; FABRICADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL: SUPORTE PARA POSTE, PAREDE OU MASTRO; PORTA CADEADO;							
1	2	ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR MICROPROCESSADO,POTENCIA NOMINAL: 600VA,ESTAGIO DE ESTABILIZACAO DE 172-260,TENSAO DE ENTRADA DE 115-127 / 220 BIVOLT AUTOMATICO,TENSAO DE SAIDA DE 115,CORRENTE NOMINAL DE 5,7A 115VA E 3,0A 220VA,VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA 6%,REGULACAO DE SAIDA DE +- 6%,TEMPO DE RESPOSTA DE <= 2 CICLOS DA REDE ELETRICA,RENDIMENTO DE CARGA NOMINAL DE > 9396,FREQUENCIA NOMINAL: 60 HZ,DISTORCAO HARMONICA: NAO INTRODUZ,LEDS SINALIZACAO: SIM,CHAVE LIGA/DESLIGA: FRONTAL,FUSIVEL EXTERNO E TRANSFORMADOR ISOLADOR,CONEXAO DE SAIDAS COMPOSTA POR 5 (CINCO) TOMADAS PADRAO NBR 14.136,PROTECAO OPCIONAL ATRAVES DE FILTRO DE LINHA INTERNO,GABINETE METALICO EM EPOXI,GARANTIA DE 4 ANOS,CERTIFICADO PELA NBR 14373-2006	NHS	5,0000	UNIDADE	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	790,0000	3.950,0000
1	3	RÁDIO 5 GHZ 4X4 MU-MIMO E OFDMA COM TAXAS DE ATÉ 2.4 GBPS WPA-2 (802.11I): WPA2-ENTERPRISE (802.1X/EAP) & WPA2-PRESHARED-KEYS, OPEN - 16 SSIDS, 2.4GHZ: 600MBPS, 5GHZ: 1733MBPS DUAL GIGABIT ETHERNET PORTS (2 X 10/100/1000BASE-T) 8 DBI (2.4 GHZ AND 5 GHZ) • AUTONOMOUS CONTROLLER-LESS OPERATIONS (E.G.: ROAMING) • CLOUD MANAGED • ON -PREMISE VIRTUALIZED CONTROLLER WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.1X 802.11W (PROTECTED MANAGEMENT FRAMES) • RADIUS BASED 802.1X INCLUDING EAP-SIM/AKA, EAP-PEAP, EAP-TTLS, AND EAP-TLS • MAC AUTH (LOCAL DATABASE OR EXTERNAL RADIUS SERVER) TECNOLOGIA WI-FI DE ALTA EFICIÊNCIA (HE) COM 4 STREAMS ALIMENTADO VIA POE+ (NÃO ACOMPANHA O INJETOR POE) PROTEÇÃO IP54 À POEIRA/ÁGUA PARA MONTAGEM VERSÁTIL INDOOR/OUTDOOR	UBIQUITI	5,0000	UNIDADE	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	5.250,0000	26.250,0000
1	4	POSTE METÁLICO, MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ALTURA: 6 M		5,0000	UNIDADE	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	1.970,0000	9.850,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	5	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN,MONOFASICO,CURVA C,DE 10A,CLASSE DE INTERRUPCAO 3KA,220V,COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO	WEG	5,0000	UNIDADE	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	25,0000	125,0000
1	6	PORTA DISJUNTOR	LEGRAND	5,0000	UNIDADE	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	48,0000	240,0000
1	7	PRENSA CABO MATERIAL: PVC; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMA; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL; COR: CINZA	KM	5,0000	UNIDADE	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	19,9000	99,5000
1	8	CABO FLEXÍVEL PP 3X VIAS - CABO FLEXÍVEL; MATERIAL: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; TENSÃO ISOLAÇÃO: 0,6/1KV; TEMPERATURA: 90 GRAUS CELSIUS; ISOLAÇÃO: HEPR; IDENTIFICAÇÃO: POR CORES; COBERTURA: PVC/ST2; PADRÃO: ABNT NBR 7286 | NUMERO CONDUTORES/SEÇÃO: 3X2,5MM2; COR: PRETO;	SIL	150,0000	METRO	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	14,5000	2.175,0000
1	9	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O ENCAMINHAMENTO DOS CABOS METÁLICOS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXATENSÃO; INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DOS RACKS; LANÇAMENTO FIBRA OPTICA, FUSÃO FIBRA, ALINHAMENTO RÁDIO, SITE SURVEY INSTALAÇÃO POSTES PARA LANÇAMENTO DE FIBRA.	NSI	5,0000	UNIDADE	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	7.390,0000	36.950,0000
1	10	HORAS DE CONFIGURAÇÃO DE VLAN, CONFIGURAÇÕES LINK DE DADOS, TRAFEGO SHAPING, CONFIGURAÇÃO REDE DE EQUIPAMENTOS, BALANCEAMENTO DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO E CANAIS,	NSI	70,0000	UNIDADE	NSI CONSULTORIA EM TI LTDA	30.111.797/0001-65	274,8500	19.239,5000

(cento e oito mil e trezentos e cinqüenta e quatro reais) R$ 108.354,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

1 CONFORME ITEM 9.5.4 CONCEDO PRAZO DE 5 DIAS PARA O LICITANTE APRESETAR CERTIDAO MUNICIPAL ATUALIZADA COM PRAZO DE VIGENCIA PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO.

2 FULCRO NO ART. 48 &3º DA LEI 8.666/93 CONCEDO PRAZO DE 08 DIAS PARA QUE A LICITANTE APRESENTE A CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA DA SEDE DO LICITANTE REFERIDO DOCUMENTO COM PRAZO DE VALIDADE ATUALIZADO.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro
530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Membro / Equipe de Apoio
701.571.781-61

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro / Equipe de Apoio
010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro / Equipe de Apoio
841.176.561-04

Licitantes Presentes:

NSI Consultoria Em TI LTDA
WILMAR ALVES DA SILVA
Com Procuração
828.047.371-87

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:43177F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N. 030/2022

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022 realizado na modalidade Pregão, objetivando 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE WI-FI, NAS PRAÇAS DESSE MUNICÍPIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I DESTE EDITAL.
3. VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE R$: 103.194,80 (CENTO E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

NSI CONSULTORIA EM TI LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.111.797/0001-65, estabelecida na R OITO, N°: SN, SETOR MACHADO, QUADRA H;LOTE 9;SALA LOJA5, CEP: 75.830-146, MINEIROS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	RACK 8U OUTDOOR - GALVANIZAÇÃO EM TODO CORPO, PORTA E ACESSÓRIOS; BORRACHAS DE VEDAÇÃO; FABRICADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL: SUPORTE PARA POSTE, PAREDE OU MASTRO; PORTA CADEADO;	UNIDAD E	MKS	5,0000	1.895,0000	9.475,0000
01	2	ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR MICROPROCESSADO,POTENCIA NOMINAL: 600VA,ESTAGIO DE ESTABILIZACAO DE 172-260,TENSAO DE ENTRADA DE 115 -127 / 220 BIVOLTAUTOMATICO,TENSAO DE SAIDA DE 115,CORRENTE NOMINAL DE 5,7A 115VA E 3,0A 220VA,VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA 6%,REGULACAO DE SAIDA DE +- 6%,TEMPO DE RESPOSTA DE <= 2 CICLOS DA REDE ELETRICA,RENDIMENTO DE CARGA NOMINAL DE > 9396,FREQUENCIA NOMINAL: 60 HZ,DISTORCAO HARMONICA: NAO INTRODUZ,LEDS SINALIZACAO: SIM,CHAVE LIGA/DESLIGA: FRONTAL,FUSIVEL EXTERNO E TRANSFORMADOR ISOLADOR,CONEXAO DE SAIDAS COMPOSTA POR 5 (CINCO) TOMADAS PADRAO NBR 14.136,PROTECAO OPCIONALATRAVES DE FILTRO DE LINHA INTERNO,GABINETE METALICO EM EPOXI,GARANTIA DE 4 ANOS,CERTIFICADO PELA NBR 14373-2006	UNIDAD E	NHS	5,0000	790,0000	3.950,0000
01	3	RÁDIO 5 GHZ 4X4 MU-MIMO E OFDMA COM TAXAS DE ATÉ 2.4 GBPS WPA-2 (802.11I): WPA2-ENTERPRISE (802.1X/EAP) & WPA2-PRESHARED-KEYS, OPEN - 16 SSIDS, 2.4GHZ: 600MBPS, 5GHZ: 1733MBPS DUAL GIGABIT ETHERNET PORTS (2 X 10/100/1000BASE-T) 8 DBI (2.4 GHZ AND 5 GHZ) • AUTONOMOUS CONTROLLER-LESS OPERATIONS (E.G.: ROAMING) • CLOUD MANAGED • ON-PREMISE VIRTUALIZED CONTROLLER WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.1X 802.11W (PROTECTED MANAGEMENT FRAMES) • RADIUS BASED 802.1X INCLUDING EAP-SIM/AKA, EAP-PEAP, EAP-TTLS, AND EAP-TLS • MAC AUTH	UNIDAD E	UBIQUITI	5,0000	5.250,0000	26.250,0000

		(LOCAL DATABASE OR EXTERNAL RADIUS SERVER) TECNOLOGIA WI-FI DE ALTA EFICIÊNCIA (HE) COM 4 STREAMS ALIMENTADO VIA POE+ (NÃO ACOMPANHA O INJETOR POE) PROTEÇÃO IP54 À POEIRA/ÁGUA PARA MONTAGEM VERSÁTIL INDOOR/OUTDOOR					
01	4	POSTE METÁLICO, MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ALTURA: 6 M	UNIDAD E		5,0000	1.970,0000	9.850,0000
01	5	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO PADRAO DIN,MONOFASICO,CURVA C,DE 10A,CLASSE DE INTERRUPCAO 3KA,220V,COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO	UNIDAD E	WEG	5,0000	25,0000	125,0000
01	6	PORTA DISJUNTOR	UNIDAD E	LEGRAND	5,0000	48,0000	240,0000
01	7	PRENSA CABO MATERIAL: PVC; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMA; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL; COR: CINZA	UNIDAD E	KM	5,0000	19,9000	99,5000
01	8	CABO FLEXÍVEL PP 3X VIAS - CABO FLEXÍVEL; MATERIAL: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; TENSÃO ISOLAÇÃO: 0,6/1KV; TEMPERATURA: 90 GRAUS CELSIUS; ISOLAÇÃO: HEPR; IDENTIFICAÇÃO: POR CORES; COBERTURA: PVC/ST2; PADRÃO: ABNT NBR 7286 | NUMERO CONDUTORES/SEÇÃO: 3X2,5MM2; COR: PRETO;	METRO	SIL	150,0000	14,5000	2.175,0000
01	9	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O ENCAMINHAMENTO DOS CABOS METÁLICOS: INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXATENSÃO; INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DOS RACKS; LANÇAMENTO FIBRA OPTICA, FUSÃO FIBRA, ALINHAMENTO RÁDIO, SITE SURVEY INSTALAÇÃO POSTES PARA LANÇAMENTO DE FIBRA.	UNIDAD E	NSI	5,0000	7.390,0000	36.950,0000

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	10	HORAS DE CONFIGURAÇÃO DE VLAN, CONFIGURAÇÕES LINK DE DADOS, TRAFEGO SHAPING, CONFIGURAÇÃO REDE DE EQUIPAMENTOS, BALANCEAMENTO DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO E CANAIS,	UNIDAD E	NSI	70,0000	274,8500	19.239,5000
Total: (Cento e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais)							**108.354,0000**

Importa-se a presente licitação na importância total de 108.354,0000 (Cento e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 18 de novembro de 2022

Município de Portelandia
(SILVIO DE JESUS BATISTA)

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:E8F47B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA VIGESSIMA NONA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº001/2021

Aos 18(dezoito) dias do mês de novembro de 2022(dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, os membro integrantes da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades a saber: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; e estabelecimentos de Saúde: LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, HOSPITAIS**, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 001/2021, com o objetivo de proceder à análise e julgamento da documentação protocolada junto a está comissão nos dias 11 a 17 de novembro 2022, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (itens 5 e 6) apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 2.2 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 18 de março, em horário de expediente, até o dia 31 de dezembro de 2022, no ato da inscrição, documentação constante nos tópicos 5 e 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, e pelo indeferimento do credenciamento daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS	SITUAÇÃO
1º	3003/2022/FMS	MÁRCIA DA COSTA SOUZA	ENFERMEIRO – HOSPITAL (PLANTÃO)	CREDENCIADO
2º	3004/2022/FMS	THATILA ARAUJO DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HOSPITAL (PLANTÃO)	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA	
Presidente da Comissão de Chamamento Público	
DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:25C27FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REALIZAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO N.018/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Ata de registro de preço, para 2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OTACILIO JOSÉ DE REZENDE, UNIDADE BÁSICA DE SAUDE JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA E DE PACIENTES COM PARECER PSICOSSOCIAL , PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DOS PRODUTOS NESTE Processo Nº:

Validade: 01/11/2023 00:00:00

Às 28 de Outubro de 2022, no/a PODER EXECUTIVO, reuniram-se no(a) SALA DE LICITAÇÃO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELANDIA, situada à PRAÇA SANTOS DUMONT . . - SETOR NORTE, CEP: , inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, o Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, Edital de Licitação nº 018/2022, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). PATRICIA MARIA OLIVEIRA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de 2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OTACILIO JOSÉ DE REZENDE, UNIDADE BÁSICA DE SAUDE JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA E DE PACIENTES COM PARECER PSICOSSOCIAL , PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DOS PRODUTOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I E ANEXO VII DESTE EDITAL.
2.2. OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO, OU OUTRO FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO NA DATA ACIMA MENCIONADA, O EVENTO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NO MESMO HORÁRIO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA COMUNICAÇÃO.. na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) PODER EXECUTIVO, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

Fornecedor:
CPF/CNPJ:

JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
37.426.131/0001-45

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16	FITAADESIVA BRANCA 16X50 MT	MASTERFIX	UNIDADE	50,0000	5,0800	254,0000
1	21	MASCARA PARAAEROSOLADULTA ROSCA/ENCAIXE	DARU	UNIDADE	8,0000	11,6000	92,8000
1	22	MASCARA PARAAEROSOL INFANTIL ROSCA/ENCAIXE	DARU	UNIDADE	7,0000	11,6000	81,2000
1	39	AGULHA DESC. 30X7 C/100	MEDIX	UNIDADE	500,0000	9,9900	4.995,0000
1	47	ATADURA CREPE 20CM 13F 12X1,25M	ULTRACOTTON	UNIDADE	240,0000	1,7500	420,0000
1	59	CAT GUT SIMP. 0.0 C/ AG 3,0	PROCARE	UNIDADE	24,0000	4,0500	97,2000
1	70	CAT GUT SIMP. 3.0 C/AG 3,0	PROCARE	UNIDADE	24,0000	4,0500	97,2000
1	81	EQUIPO MACRO C/ INJ. LAT LUERSLIP	LABOR	UNIDADE	2.000,0000	1,3000	2.600,0000
1	94	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	MEDIX	UNIDADE	100,0000	15,6200	1.562,0000
1	101	MASCARA FACIAL - MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO, INFANTIL TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIACAO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE CATETER DE 2,10 METROS. PRESILHA DE NARIZ QUE ASSEGURA FIXACAO	MACROSUL	UNIDADE	2,0000	14,4900	28,9800
1	102	MASCARA FACIAL - MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO, ADULTO,TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIACAO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE CATETER DE 2,10 METROS. PRESILHA DE NARIZ QUE ASSEGURA FIXACAO	MACROSUL	UNIDADE	2,0000	14,4900	28,9800
1	120	SAPATILHA DESCARTAVEL BRANCA (PRO PÉ)	ANADONA	UNIDADE	200,0000	9,3700	1.874,0000
1	123	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MEDSONDA	UNIDADE	5,0000	7,1100	35,5500
1	124	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8	MEDSONDA	UNIDADE	5,0000	6,9600	34,8000
1	125	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6	MEDSONDA	UNIDADE	5,0000	6,8200	34,1000
1	126	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	UNIDADE	5,0000	7,1100	35,5500
1	127	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MEDSONDA	UNIDADE	5,0000	7,2500	36,2500
1	128	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	MEDSONDA	UNIDADE	5,0000	7,4000	37,0000
1	132	SONDA URETRAL Nº14	INJET	UNIDADE	10,0000	4,7100	47,1000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	135	OTOSCOPIO - COM CABECOTE COM LAMPADA REGULADORA DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR,COM VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MOVEL,COM LAMPADA INCANDESCENTE DE 2,5 V,COM CABO EM ACO INOXIDAVEL COM BATERIA DE PILHAS MEDIAS REGARREGAVEL,ACOMPANHAM 3 (TRES) ESPECULOS REUTILIZAVEIS DE METAL CROMADO DE DIFERENTES CALIBRES, N° 1 COMP.DO CONE 59 MM X 6,5 MM## Nº 2 COMP. DO CONE 65,8 MM X 7,7 MM## N° 3 COMP.DO CONE 76,6 MM X 7,7 MM,FUNCIONA COM PILHAS	MIKATOS	UNIDADE	4,0000	274,0500	1.096,2000

		MEDIAS, ACONDICIONADO EM BOLSA					
1	138	BOLSA DE COLOSTOMIA SUR-FIT PLUS DRENÁVEL 70MM	CONVATEC	UNIDADE	6,0000	17,3900	104,3400
1	140	BOLSA DE UROSTOMIA 45 MM CODIGO 402550, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO COM ADAPTAÇÃO PARA CINTO	CONVATEC	UNIDADE	5,0000	17,3900	86,9500
1	142	ÁLCOOL 70% 1LT	J.FERES	FRSC	400,0000	5,8000	2.320,0000
1	147	TERMOHIGROMETRO - INSTRUMENTO PARA MEDICAO DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, TEMPERATURAS MAXIMA E MINIMA, UMIDADE INTERNA. COM BOTAO SELETOR DA UNIDADE ºC/ºF, BOTAO INT/EXT. MATERIAL EM PLASTICO ABS,DIGITAL,COM RABICHO,ESCALA DO TERMOMETRO,0 A +50 GRAU CELSIUS,FAIXA DE UMIDADE 15 A 95% UR, PRECISAO DO TERMOMETRO +/-1 GRAU CELSIUS PRECISAO DO HIGROMETRO 5% UR, RESOLUCAO DO TERMOMETRO 0,1 GRAU CELSIUS, RESOLUCAO DO HIGROMETRO 1% UR,APROXIMADAMENTE 35X27MM,PILHA 1,5 VOLTS - TAMANHO AAA. DEVE POSSUIR GARANTIA DE NO MINIMO 6 MESES E ASSISTENCIATECNICAAUTORIZA. ACOMPANHA MANUAL DE OPERACAO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO REALIZADA POR EMPRESA CREDENCIADAAO INMETRO (RBC) POR UNIDADE DE TERMOHIGROMETRO.	GTECH	UNIDADE	2,0000	100,0500	200,1000
1	164	COMPRESSA DE GAZE 75X7,5 13F 11 CAMAMDAS C/500 UNID	DESCTEXTIL	PCT	100,0000	26,1000	2.610,0000
1	165	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM	GOMED	PCT	50,0000	50,7500	2.537,5000
1	169	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M (COM 100 UNID CADA CX) - LATEX	MEDIX	CX	100,0000	15,6200	1.562,0000
1	175	SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25 X 7	PROCARE	UNIDADE	1.000,0000	0,3200	320,0000
1	176	SERINGA DESCARTAVEL 1 MLAGULHA 13 X 4,5	PROCARE	UNIDADE	5.000,0000	0,2200	1.100,0000
1	181	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, OPACO, FOTOSSENSIVEL, DESINFECCOES, QUEDA, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO COM PROTETOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 150ML	JP	UNIDADE	10,0000	3,6300	36,3000
1	182	AVENTAL DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO (TIPO JALECO)	MAXDESCART	UNIDADE	500,0000	2,4700	1.235,0000
1	183	ÁLCOOL 70% 1LT	J.FERES	UNIDADE	200,0000	5,8000	1.160,0000
1	192	ETER COMERCIAL 1000ML	NEOM	UNIDADE	5,0000	50,7500	253,7500
1	194	POVIDINI DEGERMANTE 20% 1L	VICPHARMA	UNIDADE	5,0000	28,8600	144,3000
1	195	POVIDINE TOPICO C/PVPI 10%1000ML	VICPHARMA	UNIDADE	5,0000	31,7600	158,8000
1	200	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	EQUIPLEX	UNIDADE	200,0000	21,1700	4.234,0000
1	201	SORO - SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA, SORO GLICOFISOLOGICO 0,9%	EQUIPLEX	UNIDADE	50,0000	21,7500	1.087,5000

Fornecedor:
CPF/CNPJ:

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28.194.914/0002-30

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	APARELHO DE PRESSAO DIGITALAUT. (BRAÇO) - VELCRO	MULTILASER	UNIDADE	11,0000	137,8700	1.516,5700
1	2	APARELHO PARAAEROSOL COMPLETO	G TECH	UNIDADE	4,0000	103,2750	413,1000
1	8	CATETER TIPO OCULOS	MEDSONDA	UNIDADE	100,0000	1,0125	101,2500
1	17	FITA MICROPORE 2,5X10	CREMER	UNIDADE	50,0000	5,1300	256,5000
1	25	PAPEL GRAU CIRURG. 25CMX100M	VITALPACK	UNIDADE	55,0000	135,0000	7.425,0000
1	27	PAPEL LENÇOL	PLUMAX	UNIDADE	80,0000	6,0750	486,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	36	TORNEIRINHAS DESC. 3 VIAS S/CONEXÃO	DESCARPACK	UNIDADE	30,0000	0,8100	24,3000
1	37	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	TKL	UNIDADE	4.000,0000	0,1620	648,0000
1	42	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	ORTOBOM	UNIDADE	30,0000	0,9450	28,3500
1	43	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	ORTOFEN	UNIDADE	30,0000	1,6200	48,6000
1	46	ATADURA CREPE 15CM 13F 12X1,25M	CREMER	UNIDADE	2.000,0000	2,4840	4.968,0000
1	82	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJ. LAT. SEM LUER LOCK	MEDIX	UNIDADE	500,0000	1,8000	900,0000
1	85	FILME PARA RAIO X 30X40	FUJIFILM	UNIDADE	300,0000	3,0510	915,3000
1	86	FILME PARA RAIO X 35X35	FUJIFILM	UNIDADE	500,0000	3,9200	1.960,0000
1	92	LÂMINA DE BISTURI N. 22	DESCARPACK	UNIDADE	200,0000	0,2700	54,0000
1	100	COLAR CERVICALTIPO RESGATE - EM ESPUMA DE BORRACHA, NA COR AZUL/ROXO/VERMELHO, TAMANHO P/M/G/ (CRIANCA), COM ABERTURA FRONTAL EM ¨V¨, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE CERVICAL, PARA RESGATE	RESGATE	UNIDADE	2,0000	18,1035	36,2070
1	119	RAION CURATEC 7,6CMX7,6CM	CURATEC	UNIDADE	30,0000	7,9650	238,9500
1	143	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 1000 ML	PROLINK	FRSC	5,0000	17,8200	89,1000
1	156	APARELHO PORTATIL DE DEDO SATURAÇAO OXIMETRO DIGITAL	MULTILASER	UN	10,0000	67,4865	674,8650
1	167	LAMINA DE BISTURI N 10	DESCARPACK	UNIDADE	200,0000	0,2700	54,0000
1	168	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, 11, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO COM PONTA FINA,RETA,DELICADA,CHANFRADURA SUPERIORCOM 0,50 MM, FIO DE CORTE C/1,90 MM DE COMPRIMENTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	DESCARPACK	UNIDADE	200,0000	0,2700	54,0000
1	177	APARELHO DE GLICEMIA G- TECH LITE	G-TECH	UNIDADE	50,0000	31,3200	1.566,0000
1	179	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	UNIDADE	10,0000	9,3150	93,1500
1	185	FITA MICROPORE - MEDINDO (10 CM X 4,5 M),EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA , LOTE E VALIDADE.	CREMER	UNIDADE	30,0000	9,2475	277,4250
1	189	LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA PARA MICROSCOPIO COM CANTO FOSCO,,MEDINDO: 26 X 76 MM ,APRESENTACAO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	PRECISION	UNIDADE	300,0000	20,5470	6.164,1000
1	199	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO 500 ML	HALEX ISTAR	UNIDADE	200,0000	20,1400	4.028,0000
1	204	EQUIPO MACRO-GOTAS PARA NUTRIÇAO	TKL	UN	350,0000	1,3000	455,0000
1	205	SONDA URETRAL - N.12 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO ,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTALTERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE	BIOBASE	UNIDADE	1.200,0000	0,7290	874,8000

		INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURAASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCICA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.					

Fornecedor:
CPF/CNPJ:

PRO-REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA
05.159.591/0001-68

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	ATADURA GESSADA 20CM	POLARFIX	UNIDADE	50,0000	4,9900	249,5000
1	4	CANULA DE GUEDEL Nº 01	ADVANTIVE	UNIDADE	1,0000	1,8800	1,8800
1	5	CANULA DE GUEDEL Nº 02	ADVANTIVE	UNIDADE	1,0000	1,8800	1,8800
1	6	CANULA DE GUEDEL Nº 03	ADVANTIVE	UNIDADE	1,0000	1,8800	1,8800
1	7	CANULA DE GUEDEL Nº 04	ADVANTIVE	UNIDADE	1,0000	1,8800	1,8800
1	9	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	ADVANTIVE	UNIDADE	50,0000	4,4500	222,5000
1	10	EQUIPO INFUSAO DE SANGUE	SOLIDOR	UNIDADE	10,0000	2,3800	23,8000
1	11	EQUIPO MULTIVIAS (2) LUER LOCK	VITALGOLD	UNIDADE	10,0000	0,8300	8,3000
1	12	ESTETOSCOPIO	SOLIDOR	UNIDADE	6,0000	10,2600	61,5600
1	13	ESPECULO VAGINALTAM G	CRAL	UNIDADE	25,0000	1,5900	39,7500

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14	ESPECULO VAGINALTAM M	CRAL	UNIDADE	325,0000	1,3300	432,2500
1	15	ESPECULO VAGINALTAM P	CRAL	UNIDADE	125,0000	1,3300	166,2500
1	18	FITA PARAAUTOCLAVE	MASTERFIX	UNIDADE	200,0000	3,5000	700,0000
1	19	FIXADOR PARA PROCESSADOR AUTOM.	IBF	UNIDADE	5,0000	235,9800	1.179,9000
1	20	KIT CITOLOGIA	CRAL	UNIDADE	50,0000	0,7400	37,0000
1	23	OCULOS DE PROTEÇÃO BRANCO	POLI FERR	UNIDADE	20,0000	4,1500	83,0000
1	24	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M	POLARFIX	UNIDADE	5,0000	83,6600	418,3000
1	29	PINÇA HARTMANN Nº 18	ABC	UNIDADE	2,0000	127,7500	255,5000
1	30	REVELADOR PARA PROCESSADOR AUT. 38 LTS	IBF	UNIDADE	8,0000	430,0000	3.440,0000
1	31	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	SOLIDOR	UNIDADE	10,0000	3,0900	30,9000
1	32	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	UNIDADE	10,0000	3,3000	33,0000
1	33	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	SOLIDOR	UNIDADE	10,0000	3,3100	33,1000
1	34	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	SOLIDOR	UNIDADE	10,0000	3,4500	34,5000
1	35	SONDAASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº. 16	MEDSONDA	UNIDADE	10,0000	1,0000	10,0000
1	40	AGULHA DESC. 40X1,2	SOLIDOR	UNIDADE	1.000,0000	0,0900	90,0000
1	41	ALGODÃO HIDROF. 500G	FAROL	UNIDADE	40,0000	12,8800	515,2000
1	44	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS,SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE PACOTECOM 100 UNIDADES, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	THEOTO	UNIDADE	2.000,0000	0,0400	80,0000
1	45	ATADURA CREPE 10CM 13F 12X1,25M	ANAPOLIS	UNIDADE	2.000,0000	5,3600	10.720,0000
1	48	CAT GUT CR. 0 C/ AG 3,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	49	CAT GUT CR. 1 C/ AG 3,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	50	CAT GUT CR. 1 C/ AG 3,5	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	51	CAT GUT CR. 1 C/ AG 5,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	52	CAT GUT CR. 1 C/AG 4,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	53	CAT GUT CR. 3 C/ AG. 3,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	54	CAT GUT CR.0 C/ AG 2.5	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	55	CAT GUT CR.2 C/AG 3,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	56	CAT GUT CR. 0 C/ 4,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	57	CAT GUT SIMP 0.0 C/ AG 4,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	58	CAT GUT SIMP. 0.0 C/ AG 2,5	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	60	CAT GUT SIMP. 0.0 C/ AG 3,5	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	61	CAT GUT SIMP. 00 C/AG 5,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	62	CAT GUT SIMP. 1 C/ AG 3,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	63	CAT GUT SIMP. 1 C/ AG 4,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	64	CAT GUT SIMP. 1 C/AG 5,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	65	CAT GUT SIMP. 2.0 C/ AG 3,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	66	CAT GUT SIMP. 2.0 C/AG 3,5	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	67	CAT GUT SIMP. 2.0 C/AG 4,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	68	CAT GUT SIMP. 3 C/ AG 2,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	69	CAT GUT SIMP. 3.0 C/ AG 3,5	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	71	CAT GUT SIMP. 4 C/ AG 2,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	72	CAT GUT SIMP. 4.0 C/AG 3,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	73	CAT GUT SIMP. 2 AG.2,0	TECHNOFIO	UNIDADE	24,0000	4,0600	97,4400
1	74	CATETER INTRAVENOSO Nº24(ABBOCATH)	LABOR	UNIDADE	1.000,0000	0,7500	750,0000
1	75	CATETER INTRAVENOSO Nº22 (ABBOCATH)	LABOR	UNIDADE	500,0000	0,7300	365,0000
1	76	CLAMP UMBILICAL DESC. ESTERIL	FOYOMED	UNIDADE	30,0000	0,3900	11,7000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	77	COMPRESSA CAMP. OPER. 50X45 RADIOP	ANAPOLIS	UNIDADE	400,0000	1,1000	440,0000
1	78	COMPRESSA CAMP. OPER. 25X23 RADIOP.	POLARFIX	UNIDADE	300,0000	0,8100	243,0000
1	79	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 CM	VIALDERME	UNIDADE	50,0000	6,4900	324,5000
1	80	DESCARPACK 13 LITROS	DESCARBOX	UNIDADE	150,0000	4,9900	748,5000
1	83	FILME PARA RAIO X 18X24	IBF	UNIDADE	300,0000	1,3500	405,0000
1	84	FILME PARA RAIO X 24X30	IBF	UNIDADE	500,0000	2,2500	1.125,0000
1	87	FILME PARA RAIO X 35X43	IBF	UNIDADE	500,0000	4,9500	2.475,0000
1	93	LUVA DE PROCEDIMENTO P	INOVEN	UNIDADE	300,0000	15,6000	4.680,0000
1	96	MASCARATRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO	LABOR	UNIDADE	240,0000	6,5000	1.560,0000
1	99	TALA FLEXÍVEL EM E.V.A SEM VELCRO	POLARFIX	UNIDADE	4,0000	24,6900	98,7600
1	103	NYLON PRETO 0 AGULHA 2,0 CM	PROCARE	UNIDADE	48,0000	1,5600	74,8800

1	104	NYLON PRETO 0.0 AGULHA 3,0 CM	PROCARE	UNIDADE	48,0000	1,5600	74,8800
1	105	NYLON PRETO 0.0 AGULHA 4,0 CM	PROCARE	UNIDADE	48,0000	1,5600	74,8800
1	106	NYLON PRETO 2.0 AGULHA 3,0 CM	PROCARE	UNIDADE	48,0000	1,5600	74,8800
1	107	NYLON PRETO 2.0 AGULHA 3,5 CM	PROCARE	UNIDADE	48,0000	1,5600	74,8800
1	108	NYLON PRETO 2.0 AGULHA 4,0 CM	PROCARE	UNIDADE	48,0000	1,5600	74,8800
1	109	NYLON PRETO 2.0 C/AGULHA 2,0	PROCARE	UNIDADE	48,0000	1,5600	74,8800
1	110	NYLON PRETO 3.0 AGULHA 2,0 CM	PROCARE	UNIDADE	48,0000	1,5600	74,8800
1	111	NYLON PRETO 3.0 AGULHA 2,5 CM	PROCARE	UNIDADE	48,0000	1,5600	74,8800
1	112	NYLON PRETO 3.0 AGULHA 3,0 CM	PROCARE	UNIDADE	48,0000	1,5600	74,8800
1	113	NYLON PRETO 4.0 AGULHA 2,0 CM	PROCARE	UNIDADE	48,0000	1,5600	74,8800
1	114	NYLON PRETO 4.0 AGULHA 3,0 CM	PROCARE	UNIDADE	48,0000	1,5600	74,8800
1	115	NYLON PRETO 5.0 C/ AG 2,0	PROCARE	UNIDADE	48,0000	1,5600	74,8800
1	116	PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO 24,5CM	ABC	UNIDADE	3,0000	63,5400	190,6200
1	121	SCALP Nº 21	DESCARPACK	UNIDADE	500,0000	0,2400	120,0000
1	122	SERINGA DESCARTAVEL 20 MLAGULHA 25 X 7	SR	UNIDADE	500,0000	0,6100	305,0000
1	137	REANIMADOR MANUALAMBÚ ADULTO	FOYOMED	UNIDADE	2,0000	131,2500	262,5000
1	139	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G	INOVEN	UNIDADE	10,0000	15,6300	156,3000
1	144	CABO DE BISTURI PARA LAMINA 22	ABC	UNIDADE	1,0000	11,7500	11,7500
1	145	CABO DE BISTURI PARA LAMINA 23	ABC	UNIDADE	1,0000	11,7500	11,7500
1	146	CABO DE BISTURI PARA LAMINA 15	ABC	UNIDADE	1,0000	11,7500	11,7500
1	149	PINÇA DE FOERSTER	ABC	UNIDADE	2,0000	80,7900	161,5800
1	150	PINÇA DE KELLY E CRILE	ABC	UNIDADE	2,0000	55,6300	111,2600
1	152	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOAADESIVIDADE., EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTR	ADPELE	UNIDADE	150,0000	10,6300	1.594,5000
1	155	LUVA EST. 7.5 INT. SENSITEX	NEW HAND	UNIDADE	50,0000	1,3000	65,0000
1	159	AGULHA DESC. 20X5.5	SOLIDOR	UNIDADE	1.000,0000	0,0900	90,0000
1	160	AGULHA DESC.13X4.5	SOLIDOR	UNIDADE	5.000,0000	0,0900	450,0000
1	161	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	SOLIDOR	UNIDADE	3.000,0000	0,0800	240,0000
1	162	CATETER PERIFÉRICO TIPO JELCO INTRAVENOSO 24 G	LABOR	UNIDADE	500,0000	0,7500	375,0000
1	163	CATETER PERIFÉRICO TIPO JELCO INTRAVENOSO 22 G	LABOR	UNIDADE	500,0000	0,7300	365,0000
1	166	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	DESCARPACK	UNIDADE	500,0000	1,3300	665,0000
1	170	LUVA DE PROCEDIMENTO P(COM 100 UNIDADES CADA CAIXA)-LATEX	INOVEN	CX	20,0000	15,6300	312,6000
1	171	MASCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO (BRANCA, TRIPLA CAMADA, ATOXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL)-50 UNIDADES CADA CAIXA	DESCARPACK	CX	160,0000	6,5000	1.040,0000
1	172	SCALP Nº 23	DESCARPACK	UNIDADE	200,0000	0,2400	48,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	173	SCALP Nº 25	DESCARPACK	UNIDADE	200,0000	0,2400	48,0000
1	174	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25 X 7	SR	UNIDADE	1.000,0000	0,2800	280,0000
1	178	TIRAS REAGENTES G-TECH LITE COMPATÍVEL COM O APARELHO G - TECH LITE	G TECH	UNIDADE	15.000,0000	0,4400	6.600,0000
1	180	AGULHA DESC 25X8	SOLIDOR	UNIDADE	500,0000	0,0900	45,0000
1	184	FITA MICROPOROSA 5CM X 4,5M	MASTERFIX	UN	50,0000	5,2900	264,5000
1	186	BEPANTOL DERMA CREME 40G	BAYER	UN	30,0000	41,2500	1.237,5000
1	187	ATADURA DE RAYON - CONFECCIONADA COM FIOS FINOS ,DIGO FIOS PUROS DE RAYON, BEM DISTRIBUIDOS, COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM FIOS SOLTOS E S/IMPUREZAS, ESTERILIZAVEL EM ,DIGO ESTERIL, MEDINDO 7.5CM X 1,0M, EM ROLO INDIVIDUAL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	POLARFIX	UNIDADE	100,0000	2,6500	265,0000
1	190	FIXADOR CELULAR - DO TIPO FIXACAO DE ESFREGACOS CELULARES EM LAMINA, COMPOSTO POR ALCOOL EILICO EXTRATO FINO 95%, CARBOWAX 2,5% E PROPOLENTE, USADO PARA EXAME PAPANICOLAU, CONTEUDO 100ML DE SPRAY.	CRAL	UNIDADE	5,0000	6,2500	31,2500
1	191	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	RIOQUIMICA	UNIDADE	5,0000	21,0000	105,0000
1	193	GEL PARA ULTRASSOM ECG GALÃO 5KG	MULTIGEL	UNIDADE	1,0000	33,7500	33,7500
1	196	ÁGUA DESTILADA 10ML(200/1)	FARMACE	UNIDADE	150,0000	80,0000	12.000,0000
1	197	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ML	EQUIPLEX	UNIDADE	50,0000	6,2500	312,5000
1	198	SOLUÇAO FISIOLOGICA 500 ML 0,9%	EQUIPLEX	UNIDADE	150,0000	14,3800	2.157,0000
1	203	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO DE 300 ML	BIOBASE	UNIDADE	350,0000	1,0800	378,0000

Fornecedor:
CPF/CNPJ:

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	38	AGULHA DESC 25X8 C/100	medix	UNIDADE	500,0000	9,6800	4.840,0000
1	89	GARROTE INFANTIL E ADULTO COM FECHO EM PVC	laborimport	UNIDADE	10,0000	13,6900	136,9000
1	95	LUVA DE PROCEDIMENTO P SEM PÓ(COM 100 UNIDADES CADA CAIXA)-NITRÍLICA	supermax	CX	40,0000	23,0000	920,0000
1	117	PINÇA POZZI 26,5CM	abc	UNIDADE	3,0000	90,0000	270,0000
1	129	SONDA URETRAL Nº 4	medix	UNIDADE	10,0000	3,9200	39,2000
1	130	SONDA URETRAL Nº 8	medix	UNIDADE	10,0000	5,0000	50,0000
1	131	SONDA URETRAL Nº10	medix	UNIDADE	10,0000	4,7200	47,2000
1	133	SONDA URETRAL Nº6	medix	UNIDADE	10,0000	4,9000	49,0000
1	134	SONDA URETRAL Nº 16	medix	UNIDADE	10,0000	5,3200	53,2000
1	148	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA	multlaser	UNIDADE	1,0000	80,0000	80,0000
1	151	KIT SUTURA COM PORTAAGULHA, PINÇA DE DISECÇÃO E TESOURA.	abc	UNIDADE	2,0000	204,4900	408,9800
1	157	PINÇAANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	prata	UNIDADE	1,0000	39,0000	39,0000
1	158	PINÇA KELLY 14CM RETA	germany	UNIDADE	1,0000	56,8400	56,8400

1. objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de 2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OTACILIO JOSÉ DE REZENDE, UNIDADE BÁSICA DE SAUDE JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA E DE PACIENTES COM PARECER PSICOSSOCIAL , PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DOS PRODUTOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I E ANEXO VII DESTE EDITAL.
2.2. OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO, OU OUTRO FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO NA DATA ACIMA MENCIONADA, O EVENTO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NO MESMO HORÁRIO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA COMUNICAÇÃO. para a sede do(a) PODER EXECUTIVO, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 3 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) PODER EXECUTIVO, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) PODER EXECUTIVO, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o(a) PODER EXECUTIVO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) PODER EXECUTIVO, e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do(a) PODER EXECUTIVO, poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 018/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será: ITEM 12.1 EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à

alteração de preços ou à compensação financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAAUTORIZAÇÃO PARAAQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestor.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 018/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80, PRO-REMEDIOS DIST DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA CNPJ: 05.159.591/0001-68, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.194.914/0002-30, JPG 8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DAARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a) PATRICIA MARIA OLIVEIRA.

PORTELANDIA 28 de Outubro de 2022

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro
530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Membro / Equipe de Apoio
701.571.781-61

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro / Equipe de Apoio
010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro / Equipe de Apoio
841.176.561-04

Contratadas:

Pro- Remedios Dist de Produtos Farm e Cosmeticos LTDA
ANTONIO ITAMAR DE CARVAHO
SÓCIO 930.601.068-00

JPG Produtos Farmaceuticos e Hospitalares LTDA
GALDENCIO PONTES DA SILVA JUNIOR
Com Procuração
703.447.491-50

LS Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
ANDRE MARQUES DA SILVA
Com Procuração
906.137.911-34

Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados LTDA
LUCIANA FRANCISCA DA SILVA
Sócio
716.109.441-00

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F080B065

